

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	32
ATOS DE LICITAÇÃO	45
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	60
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	99
MUNICIPALIDADES	103
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	121

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.702, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Acrescenta dispositivo e Anexo ao Regulamento da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 484, de 13 de março de 1980.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 484, de 13 de março de 1980, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 4º

.....

§ 3º A Insígnia de Bandeira corresponderá à figura 6 do Anexo, idêntica sobreposição da faixa (banda) do grau de Grã-Cruz." (NR)

"Art. 4º-A. Os Graus da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul, corresponderão às descrições constantes dos arts. 3º e 4º deste Decreto, conforme descrito no Anexo deste Regulamento, na seguinte forma:

I - Grau Cavaleiro: Figura 1 do Anexo;

II - Grau Oficial: Figura 2 do Anexo;

III - Grau Comendador: Figura 3 do Anexo;

IV - Grau Grande Oficial: Figura 4 do Anexo;

V - Grau Grã-Cruz: Figura 5 do Anexo." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se Anexo ao Regulamento da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 484, de 13 de março de 1980, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO DECRETO Nº 15.702, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO DO REGULAMENTO DA ORDEM DO MÉRITO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVADO PELO DECRETO Nº 484, DE 13 DE MARÇO DE 1980.



Figura 1 - Cavaleiro

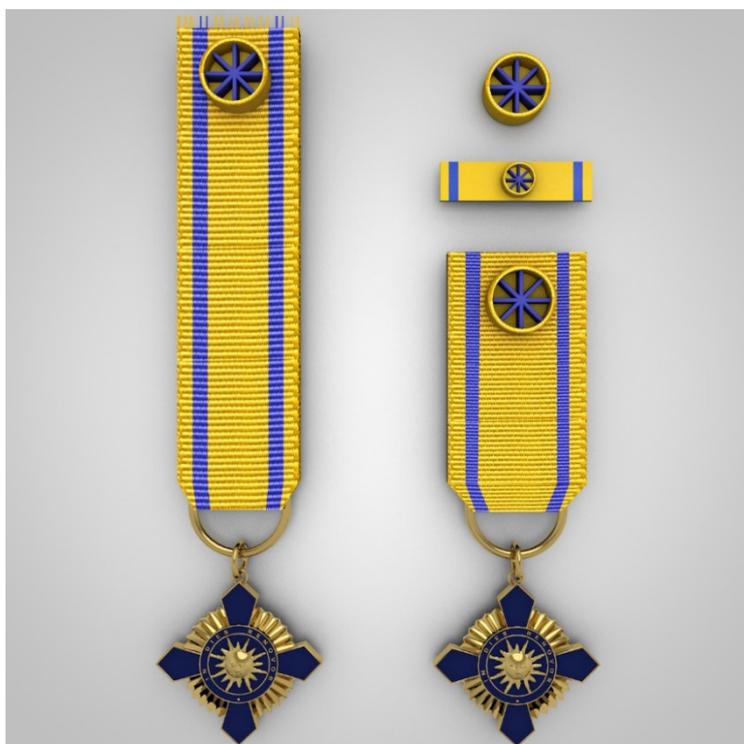


Figura 2 - Oficial

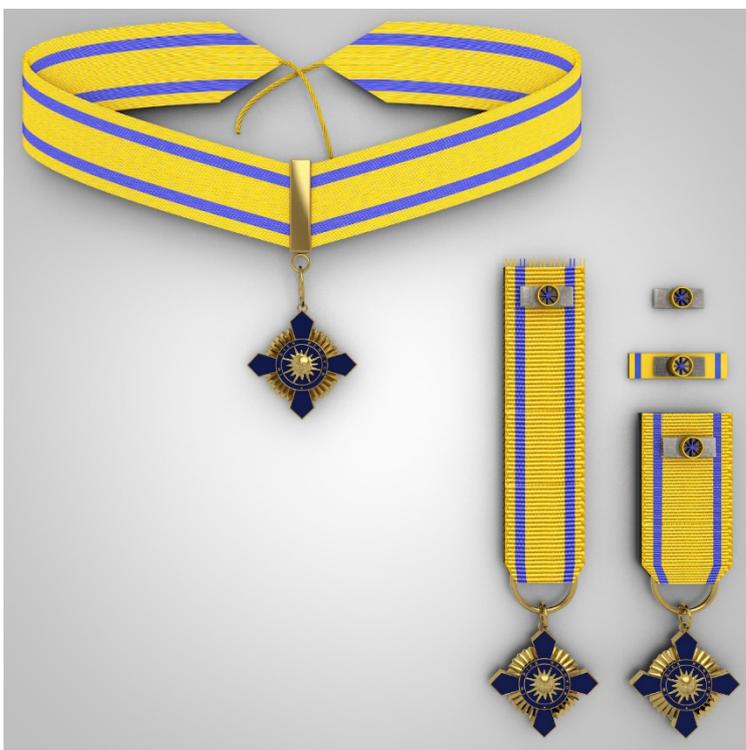


Figura 3 – Comendador



Figura 4 – Grande Oficial



Figura 5 – Grã-Cruz



Figura 6 – Insígnia de Bandeira

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 067/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 067/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F				
	1	4	100	608.233,00	0,00	
SUBTOTAL			100	608.233,00	0,00	
TOTAL			100	608.233,00	0,00	
TOTAL GERAL				608.233,00	0,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – CNPJ: 07.334.738/0001-34

R. Itália, 695, sl B – Parque São Miguel – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3515-M

2. JENNIFER KLABUNDE ME – IE: 28.413.489-9

R. Ayd Saravy de Souza, 66 – Jd. Itatiaia – Campo Grande/MS – CEP: 79042-040

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47390-E

3. RAIMUNDO DA SILVA ALENCAR 38555395100 – IE: 28.389.914-0

Av. Rosário Congro, 2997, Fundos – Jd. Angélica – Três Lagoas/MS – CEP: 79611-010

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47630-E

4. LEVI JOSE LIMA DO NASCIMENTO 88136159149 – IE: 28.414.616-1

Av. Bento Ramos Pereira, 3125 – Jd. Nanamaria – Anastácio/MS – CEP: 79210-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47791-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

Extrato do Contrato N° 0014/2021/SEFAZ**N° Cadastral: 15095****Processo:**

11/005159/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Objeto:

2.1.1. A prestação de serviços de contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com a exclusiva garantia de qualidade Atlas Schindler, com cobertura total contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos;

2.1.2. Prestação de serviços técnico-especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais e de primeiro uso em elevador da marca Atlas Schindler, instalado na Agência Fazendária de Corumbá, MS, localizada na Rua XV de Novembro, n. 32 – Centro, Corumbá, MS.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor:

R\$ 14.567,64 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse de ambas as partes, observando a legislação vigente.

Data da Assinatura:

20/05/2021

Assinam:

Felipe Mattos de Lima Ribeiro e José Carlos Bento Diniz

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2016/SEFAZ**Nº Cadastral: 6446**

Processo: 11/015.604/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Senhor Sergio Galeano Brandão, representado pela Senhora CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 010/2016, por mais 12 (doze) meses, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, com base na Cláusula Nona.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 19/05/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Cristiane Sartori Brandão

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 87/2021 – PROCESSO n. 11/030702/2017 (ALIM n. 37775-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO n. 18/2019 – RECORRIDO: Expresso Queiroz Ltda. – I.E. n. 28.232.048-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Lêda de Moraes Ozuna Higa (OAB/MS 14.019) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE CORRESPONSABILIZAÇÃO DE SÓCIOS ADMINISTRADORES – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE EXCLUIU A CORRESPONSABILIDADE – EXAME QUE GUARDA DEPENDÊNCIA COM MATÉRIA EM DISCUSSÃO NO PODER JUDICIÁRIO – INCOMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES PARA APRECIÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

É vedado aos órgãos julgadores administrativos o exame da impugnação de ato de corresponsabilização de sócios administradores quando a solução do litígio exigir o exame da matéria submetida à apreciação do Poder Judiciário, com a qual guarda dependência. No presente caso, a responsabilidade do contribuinte e a corresponsabilidade do profissional encarregado da escrita fiscal por suposta prática de fraude foram postas em discussão na esfera jurisdicional antes da impugnação na esfera administrativa, implicando que tais matérias não podem ser examinadas no processo contencioso administrativo tributário nos termos do art. 48, § 1º, II, “f”, c/c art. 52, parágrafo único, III, “e”, ambos da Lei n. 2.315, de 2001. Essa vedação se estende ao exame da corresponsabilidade dos sócios administradores, sob a acusação de mandatários das fraudes, por esta corresponsabilidade guardar dependência com a responsabilidade do contribuinte e a corresponsabilidade do profissional contabilista apontado como mandatário.

Tendo o julgador de primeira instância decidido pela exclusão da corresponsabilidade, impõe-se, em sede de reexame necessário, declarar, de ofício, a nulidade de sua decisão, e, no caso, a decretação da extinção do processo sem julgamento de mérito em relação aos sócios, o que torna prejudicado o reexame necessário, restando mantidos a exigência fiscal original e o correspondente ato de corresponsabilização.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 18/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento do reexame necessário e, de ofício, pela declaração de nulidade da decisão singular, nos termos do voto do Conselheiro Revisor. Gérson Mardine Fraulob. Vencida a conselheira relatora.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Cons. Gérson Mardine Fraulob - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2021, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 88/2021 – PROCESSO n. 11/015812/2017 (ALIM n. 35226-E/2017) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 137/2020) – RECORRENTE: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – IE n. 28.301.656-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marcos Vinícius Costa (OAB/SP 251.830) e Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 137/2020) – OMISSÃO QUANTO À ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – CARACTERIZAÇÃO – DEFERIMENTO DO PEDIDO NESSA PARTE SEM EFEITOS INFRINGENTES – OMISSÃO QUANTO À INAPLICABILIDADE DO ART. 3º-A DO ANEXO VI AO REGULAMENTO DO ICMS À HIPÓTESE DOS AUTOS – NÃO CARACTERIZAÇÃO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO NESSA PARTE.

Constatada omissão na decisão deste Tribunal quanto à arguição, ainda que implícita, de nulidade da decisão de primeira instância, impõe-se deferir, nessa parte, o pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes, para acrescentar que a circunstância de o julgador de primeira instância ter adotado, como fundamento de sua decisão, a mesma linha de entendimento da autoridade autuante, com as mesmas expressões e os mesmos termos, não constitui vício a implicar a sua nulidade.

Verificado que houve no voto que orientou a decisão deste Tribunal, pronunciamento quanto à inaplicabilidade, ao caso dos autos, da disposição do art. 3º-A do Anexo VI ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 1998), impõe-se indeferir, nessa parte, o pedido de esclarecimento.

Verificado que houve no voto que orientou a decisão deste Tribunal pronunciamento quanto à inaplicabilidade, ao caso dos autos, da disposição do art. 3º-A do Anexo VI ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 1998), impõe-se indeferir, nessa parte, o pedido de esclarecimento, por não configurar a alegada omissão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 137/2020), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo deferimento parcial do pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/4/2021, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 89/2021 – PROCESSO n. 11/019008/2018 (ALIM n. 1927-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 37/2019 – RECORRENTE: Granosul Com e Corretora de Grãos Ltda. – I.E. n. 28.382.578-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Kaio Bertozzi de Souza Abu-Jamra (OAB/MS 20.421) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO SOBRE QUESTÃO DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É nula a decisão de primeira instância em que o julgador não aprecia a impugnação relativamente a questões de defesa essenciais à solução do conflito, em prejuízo, no caso, ao sujeito passivo, restando prejudicada a análise das demais questões suscitadas no recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 37/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular, restando prejudicadas as demais questões recursais.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/05/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 90/2021 – PROCESSO n. 11/022089/2017 (ALIM n. 36397-E/2017) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 95/2020) – RECORRENTE: Frigoestrela S.A. (Em recuperação Judicial) – IE n. 28.342.780-9 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADO: Efrain Barcelos Gonçalves (OAB/MS 10.086) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido Parcialmente e Desprovido.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado, no caso, o pedido de esclarecimento, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 95/2020), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do pedido de esclarecimento, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/5/2021, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 91/2021 – PROCESSO n. 11/010233/2018 (ALIM n. 39529-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 129/2019 – RECORRENTE: Frizelo Frigoríficos Ltda. – I.E. n. 28.382.656-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Márcio Pollet (OAB/SP 156.299), Felipe Ricetti Marques (OAB/SP 200.760-B) e Fernando Pero Correia Paes (OAB/MS 9.651) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO CORRESPONDE À CONTRIBUIÇÃO AO FUNDERSUL (ART. 8º DA LEI Nº 5.625, DE 2020) E RENÚNCIA EXPRESSA AO LITÍGIO RELATIVO AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO AO QUAL SE VINCULA (ALIM N. 39529-E/ICMS) – CARACTERIZAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE PARCELAMENTO – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Verificado que o sujeito passivo, ao pedir, com fundamento no art. 8º da Lei n. 5.625, de 17 de dezembro de 2020, o parcelamento do débito relativo à contribuição ao Fundersul, renunciou, expressamente, ao litígio correspondente ao crédito tributário relativo a ICMS, formalizado pelo ALIM n. 39529, série E, de 2018, ao qual se vincula, impõe-se não conhecer, por prejudicado, o recurso voluntário.

Em tal hipótese, uma vez quitada integralmente a contribuição ao Fundersul, cabe à Administração Tributária certificar, nos autos, essa quitação, declarando, com fundamento no § 3º do art. 8º da referida Lei, a perda dos efeitos dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, e determinar o arquivamento do processo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 129/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência expressa do litígio, nos termos do voto do Cons. Revisor. Vencidos a Conselheira Relatora e o Cons. José Maciel Sousa Chaves.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Cons. Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/5/2021, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues

Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 92/2021 – PROCESSO n. 11/006273/2018 (ALIM n. 39069-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 38/2019 – RECORRENTE: Omniflife Brasil Ltda. – I.E. n. 28.401.473-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADAS: Lucilene Silva Prado (OAB/SP 126.505) e Outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-ST. OPERAÇÕES INTERNAS – EMPRESA QUE UTILIZA O SISTEMA DE MARKETING DIRETO (VENDA PORTA-A-PORTA) – BASE DE CÁLCULO – PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR SUGERIDO PELO FABRICANTE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nas operações sujeitas à substituição tributária, no caso de empresa que adota o sistema de marketing direto (porta-a-porta), legítima é a exigência fiscal que utiliza, como base de cálculo do imposto, o preço de venda ao consumidor sugerido em catálogo ou lista de preços emitidos pelo fabricante ou remetente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 38/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/3/2021, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 93/2021 – PROCESSO n. 11/022975/2018 (ALIM n. 41173-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 73/2019 – RECORRENTE: Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável – I.E. n. 28.353.997-6 – Costa Rica-MS – ADVOGADA: Márcia Cristina Borges (OAB/MS 8.939) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 73/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/5/2021, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 94/2021 – PROCESSO n. 11/000213/2019 (ALIM n. 2099-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 198/2019 – RECORRENTE: Sementes Bonamigo Ltda. – I.E. n. 28.088.090-1 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicada a análise do recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 198/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/5/2021, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 95/2021 – PROCESSO n. 11/005030/2019 (ALIM n. 42018-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 293/2019 – RECORRENTE: Usina Eldorado S.A. – I.E. n. 28.326.948-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Sílvio José Gazzaneo Júnior (OAB/SP 295.460), Fabíola Sordi Montagna (OAB/MS 14.939) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicada a análise do recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 293/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/5/2021, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 96/2021 – PROCESSO n. 11/015771/2018 (ALIM n. 40200-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 106/2019 – RECORRENTE: Cândida do Amaral Fernandes – I.E. n. 28.670.333-5 – Bela Vista-MS – ADVOGADO: Aldivino Antônio Souza Neto (OAB/MS 7.828) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicada a análise do recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 106/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/5/2021, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 97/2021 – PROCESSO n. 11/000225/2019 (ALIM n. 41347-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 297/2019 – RECORRENTE: Cativante Transportes e Grãos - Eireli – I.E. n. 28.432.594-5 – Rio Brillhante-MS – ADVOGADOS: Beatriz Vasconcellos Marques (OAB/MS 8.127) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE E AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CONSTATAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO.

Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário intempestivo, ainda mais quando não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 297/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/4/2021, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 98/2021 – PROCESSO n. 11/026714/2018 (ALIM n. 41522-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 120/2019 – RECORRENTE: Cláudio Sabino Carvalho Filho – I.E. n. 28.524.779-4 – Naviraí-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO RELATIVA ÀS RAZÕES DE DEFESA – COMPROVAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É nula a decisão de primeira instância que, em sua motivação, deixa de se pronunciar sobre razões de defesa apresentadas pelo sujeito passivo contra a exigência fiscal a ele imposta, nos termos do art. 28, I, "c" c/c art. 66, §1º, ambos da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicada a análise das demais razões suscitadas no recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 120/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/5/2021, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 99/2021 – PROCESSO n. 11/000425/2018 (ALIM n. 38055-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 300/2018 – RECORRENTE: RCG Tecnologia Eletromecânica Ltda. – I.E. n. 28.338.888-9 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE – RELEVÂNCIA DAS RAZÕES – NÃO CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece, por ausência de preenchimento dos requisitos legais, do recurso voluntário apresentado intempestivamente e destituído de razões relevantes.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 300/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/5/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 26/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Liberty Seguros S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar seguros no ramo de vida aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Leonézio Gonçalves Pereira.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0057/2021/SES

Nº Cadastral: 14850

Processo: 27/000.850/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BLAU FARMACEUTICA S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n. 057/2021 - GCONT 14850, dentro do limite legal.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor Acrescido: Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 18.948,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais). O valor total do contrato passará de R\$ 75.828,00 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais) para R\$ 94.776,00 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis reais), correspondente ao acréscimo de 24,99% sobre o valor inicial do contrato.

Recursos Orçament.: As despesas (decorrentes do fornecimento) correrão à conta: Funcional Programática

Amparo Legal: 20.27901.10.305.2043.4080.0017; Fonte de Recursos 0248000103; Natureza de Despesa 33903219; Nota de Empenho 2021NE005227; Valor R\$ 18.948,00.
Data da Assinatura: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.864/2021, e possui respaldo legal art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
Assinam: 18/06/2021
Geraldo Resende Pereira e Clemência Gonçalves da Silva

Extrato do Contrato N° 0105/2021/SES**N° Cadastral: 15045****Processo:** 27/002.844/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35279 e Termo de Referência, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.**Valor:** R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 15/06/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Maira Alessandra Nogueira Marino**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 412, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento do Plano de Aplicação Financeira Programa Criança Feliz dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS- exercício 2021.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada por vídeo conferência, no dia 09 de Junho de 2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Deliberação **CEAS/MS nº. 404, de 10 de fevereiro de 2021**, a qual dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2021.

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento do Plano de Aplicação financeira Programa Criança Feliz, dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS referente ao exercício de 2021, conforme anexo I.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sob Parecer nº139/2021 do Processo nº 329/CEAS/MS/2021

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2021.

Maria Auxiliadora Leal CapilléPresidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REPROGRAMAÇÃO E PREVISÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2021**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPROGRAMAÇÃO E PREVISÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2021				
PROGRAMA/SERVIÇO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	
	(CÓD)			
BLOCO DA GESTÃO	IGDE/PBF	SALDO EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO - IGDE/PBF		
		SEDHAST		
		339030	Material de Consumo	35.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	315.000,00
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	25.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		339014	Diárias	5.000,00
		449052	Equipamentos e Material permanente	199.117,97
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO /SEDHAST		594.117,97
		CEAS		
		339030	Material de Consumo	5.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		339014	Diárias	5.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	51.253,27
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO/CEAS		66.253,27
		TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO IGDE/PBF		660.371,24
		PREVISÃO DE RECURSOS IGDE/PBF 2021		
		SEDHAST		
		339030	Material de Consumo	30.000,00
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
		339014	Diárias	15.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	138.999,35
		SUB TOTAL PREVISÃO/ SEDHAST		223.999,35
		CEAS		
		339030	Material de Consumo	3.000,00
		339014	Diárias	4.888,81
		449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		SUB TOTAL PREVISÃO /CEAS		24.888,81
		TOTAL GERAL PREVISÃO IGDE/PBF		248.888,16
		IGDSUAS	SALDO EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO - IGDSUAS	
SEDHAST				
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ		76.207,48	
449052	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO / SEDHAST			176.207,48	
CEAS				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.187,08		

SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO/ CEAS		20.187,08
TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO IGDSUAS		196.394,56
PREVISÃO DE RECURSOS IGDSUAS 2021		
339030	Material de Consumo	70.857,71
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUB TOTAL PREVISÃO SEDHAST		190.857,71
CEAS		
339030	Material de Consumo	1.206,41
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
339014	Diárias	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SUB TOTAL SALDO /CEAS		21.206,41
TOTAL GERAL PREVISÃO IGDSUAS		212.064,12

PROGRAMAS	ACESSUAS TRABALHO	SALDO EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO- PROGRAMAS		
		339030	Material de Consumo	20.000,00
		339014	Diárias	5.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	32.615,40
	TOTAL SALDO REPROGRAMADO ACESSUAS		62.615,40	
	CRIANÇA FELIZ	339030	Material de Consumo	3.000,00
		339014	Diárias	5.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	45.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		319004	Contratação por Tempo Determinado	155.904,84
		449052	Equipamentos e Material Permanente	42.769,54
	TOTAL SALDO REPROGRAMADO CRIANÇA FELIZ		258.674,38	
	SIGTV/PCF/CONECTA SUAS	449052	Equipamentos e Material Permanente	32.778,25
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO CONECTA SUAS		32.778,25
	CAPACITASUAS	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	771.855,76
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO CAPACITASUAS		771.855,76
	AEPETI	339030	Material de Consumo	20.000,00
		339014	Diárias	3.936,71
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO AEPETI		108.936,71
		PREVISÃO DE RECURSOS AEPETI		
		339030	Material de Consumo	50.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
		339014	Diárias	15.000,00
339033		Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00	
449052		Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
TOTAL GERAL PREVISÃO AEPETI		144.000,00		
PAC I E II		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	SALDO EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO PSE			

BLOCO DA PSE MAC		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.519,36	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	192.968,84	
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO PSE			560.488,20
		Incremento Temporário ao Bloco da PSE/D-19 AcoesCOVI			
		339030	Material de Consumo	108.723,67	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.853,70	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	107.020,00	
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO AÇÕES COVID-19			241.597,37
		TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO BLOCO PSE			802.085,57
		PREVISÃO DE RECURSOS DA PSE MAC 2021			
		339030	Material de Consumo	300.000,00	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	
		339014	Diárias	10.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	33.600,00	
	TOTAL PREVISÃO PSE MAC			573.600,00	
AÇÕES DO COVID NO SUAS	ACOLHIMENTO	339030	Material de Consumo	34.522,90	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO ACOLHIMENTO			64.522,90
	ALIMENTOS	339030	Material de Consumo	15.352,03	
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO ALIMENTOS			15.352,03
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	339030	Material de Consumo	120.474,88	
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO EPI			120.474,88
TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO AÇÕES COVID				200.349,81	
TOTAL SALDO REPROGRAMADO DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021				3.094.061,68	
TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021				1.178.552,28	
TOTAL GERAL REPROGRAMAÇÃO E PREVISÃO FNAS				4.272.613,96	

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 271, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Divulga a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2021 do Programa Vale Universidade Indígena.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de dezembro de 2009 e, no artigo 11, da Resolução SEDHAST nº 254, de 23 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução SEDHAST nº 267, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2021 do Programa Vale Universidade Indígena.

§ 1º Os candidatos habilitados deverão observar a data e a hora especificadas abaixo (Anexo 1) para comparecerem no endereço indicado, para assinatura do Termo de Compromisso.

§ 2º Os acadêmicos-beneficiários de Instituição de Ensino Superior PÚBLICA deverão, no dia da reunião de assinatura de termos, estar munidos de documento oficial que comprove abertura de conta bancária contendo número da agência e conta, sendo que, essa conta poderá ser: conta corrente universitária ou conta corrente normal, necessariamente na instituição financeira BANCO DO BRASIL, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, PIS ou NIS.

§ 3º A ausência do acadêmico-beneficiário na assinatura de termos implicará em sua automática desclassificação do Processo Seletivo de 2021 do benefício social do Programa Vale Universidade Indígena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO 1

MUNICÍPIO: AMAMBAI/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Amambai

Data: 30/6/2021

Horário: Início 14:00 Término 16:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Amambai/MS - Rua José Luiz Sampaio, nº 1.113 - Vila Gisele (sede da UEMS - na gerência)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	1252794473	06591785167	ALISSON RODRIGUES RICARTE
2	125286377	07348516181	CARLOS SAMURIO
3	1376008219	08315314106	CLEBER ORNELO
4	1132668921	04698017190	DIONISIO DOMINGUES
5	2092266469	05489169184	ELIANA TURIBA
6	295958360	07189415190	FRANCIELE RODRIGUES NELSON
7	23590527	00629719136	IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO
8	948132273	04833737108	JOSLAINE ARAUJO LESCANO
9	93141661	07244704178	LENI ROMERO MACHADO
10	568342505	05099297102	MARINALVA RODRIGUES PAVÃO
11	1520436056	05192585171	MIZOLENE CARLOS
12	44669542	05067140127	ROSICLEI PAVÃO
13	667365932	01321006144	VALDORACI LIMA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Ponta Porã

Data: 30/6/2021

Horário: Início 16:00 Término 17:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Amambai/MS - Rua José Luiz Sampaio, nº 1.113 - Vila Gisele (sede da UEMS - na gerência)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	960336052	08822819179	BEATRIZ CARLOS
2	723634311	04470906158	CESAR MORALES BENITES
3	424400150	08008148195	CINTHIA MARTINES
4	1730378092	07978857140	LUZIMARA ROSSATE
5	719689299	08822819179	SIMONE LIMA
6	1626261215	08136340161	ZAINE DE SOUZA ROCHA
7	2120809640	07178848138	ZELI EVANDRA VERA FERNANDES

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Aquidauana

Data: 2/7/2021

Horário: Início 09:00 Término 10:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Aquidauana/MS - Rodovia Aquidauana, KM 12, S/Nº, Zona Rural (sede da UEMS - sala de reuniões dos cursos de graduação)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	1402294803	04771016151	BRUNA EDUARDA VENTURA DOMINGO DA SILVA
2	1218307669	02356814159	BRUNO BARROS TIBÉRIO
3	1418722847	08270521116	EULLER ROMERO PAIVA
4	834046655	06714259190	IANDRA LORENA MARQUES DOS SANTOS
5	2129510086	04427409130	NÉLIDA TAINA RODRIGUES DOS SANTOS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Campo Grande

Data: 30/6/2021

Horário: Início 09:00 Término 10:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº 1.269, Centro (sede do Programa Vale Universidade Indígena)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	279343384	02099138192	CRISTIANE SUELEN BARBOSA VIEIRA
2	1228307619	06304340184	ELIZA CAROLINE ALVES XIMENES

3	421161321	06457023150	LARISSA ORTEGA SILVA
4	492107338	04700408154	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Maracajú

Data: 30/6/2021

Horário: Início 09:00 Término 10:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº 1.269, Centro (sede do Programa Vale Universidade Indígena)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	1828249147	06526817190	GEIZA GABRIEL MARCOS

MUNICÍPIO: DOURADOS/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Dourados

Data: 2/7/2021

Horário: Início 08:00 Término 09:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Dourados/MS - Rua Hayel Bom Faker, nº 5.470, Alto das Paineiras (Governadoria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	1267540498	70504602144	ADILENE GONCALVES
2	1457277953	04958571140	ALEXIANE CABREIRA DE SOUZA
3	791341018	03879620180	ALINE SANDRA DE SOUZA RODRIGUES
4	551450183	08391284107	AMANDA MARTINS
5	962065698	05140511169	AMIRELE PORTO MACHADO
6	1497666790	04902772175	BEATRIZ CABREIRA MAMEDE
7	1048567431	08432972126	CAROL AREVALO MACHADO
8	256572930	01532177151	CATIANE BENITES
9	115184755	07952356151	EDIMILSON RAMIRES PEREIRA
10	562640494	70505151162	EDVANDRO NELSON DE OLVEIRA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Dourados

Data: 2/7/2021

Horário: Início 09:00 Término 10:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Dourados/MS - Rua Hayel Bom Faker, nº 5.470, Alto das Paineiras (Governadoria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
11	1433781412	06393885157	ELIZANA GONÇALVES CANTEIRO
12	2103005013	06828829174	ELVISLEI DA SILVA POLIDÓRIO
13	1277329249	09368416133	HEMILY VANY MARQUES ROCHA
14	2027046249	07299101130	IARA DA SILVA
15	1801256572	06478799131	JOICIMARA VALERIO AQUINO
16	504964034	05114336118	JOSIANE CABREIRA DE SOUZA
17	783268730	09891563111	JULIO CEZAR CACERES DE MORAIS
18	376465166	06933821129	JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS SANTOS
19	1766247395	05772792113	KLEISNY DA SILVA ROCHA
20	595525066	05941554109	MARJORIE PEREIRA MACHADO
21	94189184	07659132164	NADIA CRISTINA MARTINS MORALES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Dourados

Data: 2/7/2021

Horário: Início 14:00 Término 15:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: Dourados/MS - Rua Hayel Bom Faker, nº 5.470, Alto das Paineiras (Governadoria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul)

Ord	Protocolo	CPF	Nome
22	1156547404	07338281165	NADIA ORTIZ CAVALHEIRO
23	966637432	07782261155	NICOLY BENITES
24	933754933	06894206171	SABRINA FREITAS CABREIRA
25	2140649907	07597356110	SILCHIN CABREIRA FERNANDES
26	2100080798	06096059171	TAIANA DA SILVA GARCIA
27	508190331	07071974144	TAUANY PEREIRA MACHADO
28	1415513104	07262459171	VAGNA AVALO
29	843018308	70504654101	VALDEIR LOPES
30	1831359907	08429443118	ZEDEQUIAS FELICIANO AQUINO

MUNICÍPIO: NAVIRAI/MS**Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Naviraí****Data: 1º/7/2021****Horário: Início 13:00 Término 14:00 (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)****Local: Naviraí/MS – Rua Emílio Mascoli, nº 275, Centro (sede do Programa Vale Renda)**

Ord	Protocolo	CPF	Nome
1	2041244875	09464138190	CLAUDIANE SARATE VERA
2	902299966	07070176104	LIDIANE MARTINES
3	689376974	03864590108	ROSENILDO ROMEIRO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2016/SEDHAST**Nº Cadastral: 6542****Processo:** 65/001.018/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Sr. Iris José Carloto**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 4.1 da Cláusula Quarta, 5.1 da Cláusula Quinta e 6.1 da Cláusula Sexta, os quais passaram a reger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. O valor mensal da locação será reajustado em 32,03%, levando-se em consideração a variação anual do IGP-M, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Fazenda, com fundamento no Decreto Estadual n. 14.408/2016, passando o valor mensal para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil) e anual de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).[...]

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 5.1 O valor acima será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, concorrendo às despesas do presente exercício por conta do Programa de Trabalho n. 20.65.101.08.244.0019.4344.001-GESTÃO SUAS, Natureza de Despesa n. 339036, Item de Despesa n. 33903615 Fonte n. 0103000000, NE000775/2021. [...]

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 6.1. O presente contrato terá vigência a partir de 20 de junho de 2021 até 20 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio do termo ativo." [...]

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 17/06/2021**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Iris José Carloto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 002/2021
Processo n. 71/014.508/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, referente ao Fundo de Regularização de Terras - FUNTER, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Resolução "P" SEMAGRO nº 064, de 20 de abril de 2021, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC, abaixo descrita. O prazo para interposição de recurso será de até 29/06/2021, através de ofício a ser protocolado em mãos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO - Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS das 7:30 às 17:30.

A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL/MS CNPJ n. 04.064.415/0001-80	Instalação de unidades demonstrativas de produção de frutas em sistema orgânico, com objetivo de divulgação de tecnologias e apresentação de resultados econômicos, que contribuam com o desenvolvimento da fruticultura e da produção orgânica em Mato Grosso do Sul	30

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2021.

Comissão de Seleção

KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matricula n. 10926021

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matricula 39222021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROCESSO Nº: 31/000.203/2019

CONCEDENTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista, CNPJ Nº 03.217.916/0001-96.

INTERVENIENTE: Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente do 3º Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio.

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo de Convênio fica prorrogada por mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.

ASSINAM:

REINALDO AZAMBUJA SILVA

CPFº 286.339.381-20

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REINALDO MIRANDA BENITES

CPF:489.666.491-49

HUGO DJAN LEITE

CPF: 563.652.171-53

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 01/2021**

Processo n.: 57/001.052/2021.

Objeto: utilização, a título precário e gratuito, do imóvel determinado pela quadra 18, com área de 3.680,00m², onde está edificado o Centro Comunitário, situado na Rua General Gentil Marcondes esquina com a Rua Pontes de Miranda, Jardim Parati, Campo Grande/MS, devidamente registrada à margem da matrícula sob n. 150.412, Livro n. 2, da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande/MS. O Termo de Entrega do Imóvel é parte integrante deste instrumento.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (permitente), a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Parati (permissionária) - CNPJ n. 03.483.419/0001-30 e a Associação de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – ASPRA (permissionária) - CNPJ n. 01.464.939/0001-70.

Amparo Legal: Leis Federais n. 8.666/93 e n. 8.883/94, e posteriores alterações, demais normas regulamentares.

Valor: A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Permissão de Uso será por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, devendo para tanto ser respeitado o interesse público e o objeto do presente Termo de Permissão

Data de assinatura: 18/06/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Irwing Ferreira, CPF n. 954.827.841-34 Diretor-Presidente - Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Parati e Eduardo Ferreira dos Santos CPF n. 014.440.591-14, Diretor-Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - ASPRA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº.007/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº. 31/600516/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Dynamic Ball Comércio de Produtos Esportivos LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de fabricação de bolas esportivas nessa Unidade Penal.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 06/03/2021.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 20 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Oswaldo Gomes de Andrade, sócio/administrador da Empresa Dynamic Ball.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 031/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/040839/2021

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Paranaíba.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e egresso na Comarca de Paranaíba, em atividades de auxiliar de serviços administrativos e gerais como: limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos no âmbito desse Município.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 23 de junho de 2021.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Maycol Henrique Queiroz Andrade, Prefeito Municipal de Paranaíba.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 032/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/041549/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Consórcio Enolog.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto irrigação, nas obras coordenadas pelo Consórcio nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 22 de junho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Adriana Yukie Tomita Nakagama, Procuradora do Consórcio Enolog.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº021/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600329/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 12/05/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 22 de junho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº011/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600318/2018.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 02/05/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 22 de junho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 043/2021

PROCESSO 71/018.788/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e ASSOMAR - Associação de Trabalhadores Rurais do P.A. Santo Antônio 08 de março de Itaquiraí, CNPJ nº. 011.040.746/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 1 (um) veículo Gol 2010/2010 HSH 5233 – patrimônio 15.901.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2023

Data da Assinatura: 22/06/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Devair Fernandes da Costa, CPF nº. 088.930.041-00, pela ASSOMAR.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 815, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto ULTIMATO SC, cadastro estadual nº 2249, registro MAPA nº 602, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto MUCH 600 FS, cadastro estadual nº 2070, registro MAPA nº 13011, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto PRECISO WG, cadastro estadual nº 2073, registro MAPA nº 2913, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto GRANARY, cadastro estadual nº 2188, registro MAPA nº 3414, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto STREAK 500 SC, cadastro estadual nº 2077, registro MAPA nº 15008, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

6. Produto SHADOW, cadastro estadual nº 2068 registro MAPA nº 08506, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto RECOP, cadastro estadual nº 528, registro MAPA nº 1308704, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto RECOP com a inclusão da cultura da Maçã.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 10.541 de 18 de junho de 2021, pág. 37-38 e diário Oficial nº 10.545 de 22 de junho de 2021, pág. 23).

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 807 de 16 de junho de 2021.

Dispõe sobre o descadastro a pedido do serviço oficial de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal

no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Enio de Souza Nolasco	3611	1919

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes CPF nº 003.295.486-70 como gestor do contrato; Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92 como fiscal titular do contrato e Rodrigo Duarte de Souza, CPF nº 014.609.471-93 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 083/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2021.

Sr. Onofre Assis de Souza
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BYTER ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para desenvolvimento, implantação e operação de sistema de telemetria nos processos eletromecânicos da localidade de Bonito/MS. VALOR: R\$ 91.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência é de 15 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.462/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Dias Vasconcelos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. OBJETO: Aquisição de 2.652.000 kg de sulfato de alumínio líquido isenta de ferro. VALOR: R\$ 1.882.920,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: Vigência de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 030/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo de Sousa Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Tubos PVC para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 507.066,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: Vigência de 8 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1016/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef de Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sidinei José de Souza.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 10.545 DE 22 DE JUNHO de 2021, P. 79

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 30231/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL,

CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Marcos Jerônimo Miranda Espíndola - CPF nº 356.708.271-04.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural CARAVANA TEM ARTE NA ESCOLA Processo nº. 51/750.061/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 156.500,00 à contada Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000019 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Marcos Jerônimo Miranda Espíndola, inscrito no CPF 356.708.271-04

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 - PDPG-MD - BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA - CUSTEIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMS
PROTOCOLO	41768.625.3813.20052021
NOVO COORDENADOR	Leandro Moreira de Campos Pinto
CPF	001.467.851-93
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Giuseppe Abíola Câmara da Silva
CPF	918.353.134-34
VALOR APROVADO	R\$ 38.988,00

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
DIRETOR-PRESIDENTE

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público a substituição de coordenação da proposta aprovada na respectiva Chamada, a partir de 01 de julho de 2021.

Título do Projeto	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - MESTRADO
Instituição	UFMS
Coordenador	Giuseppe Abíola Câmara da Silva
Protocolo:	40451.604.3813.19022020
Coordenador Substituto:	Leandro Moreira de Campos Pinto

Substituição de Coordenação:

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL**Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público a substituição de coordenação da proposta aprovada na respectiva Chamada, a partir de 01 de julho de 2021.

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado
Instituição	UFMS
Coordenadora	Giuseppe Abíola Câmara da Silva
Protocolo:	40503.605.3813.19022020
Coordenador Substituto:	Leandro Moreira de Campos Pinto

Substituição de Coordenação:

Campo Grande, 23 de junho de 2021

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 062/FUNSAU/2020 – GCONT Nº. 14232, PROCESSO Nº.: 27/101.939/2020, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.259.043/0001-54.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KARINA ANUNCIÇÃO ROMERO**, matrícula 979.530.21, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado como FISCAL DO CONTRATO e **MARIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR**, matrícula 126.625.021 como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 12 de Novembro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato Nº 0052/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15151****Processo:** 27/002.467/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sob demanda, na modalidade dispensa de licitação, visando a **Aquisição de Espuma Piramidal**, em conformidade as especificações do **Termo de Referência FUNSAU/00016/2021 (fls. 003/016)** e também da Autorização de Compras nº. 35556 (fl.205) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903036**, Fonte nº. **01000000**.

Valor: **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/06/2021

Assinam: ROSANA LEITE DE MELO e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 044, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Designa pregoeiro e equipe de apoio, por período indeterminado, permitido a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 15.327, de 10 de dezembro de 2019, que regulamenta a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, para os órgãos e entidades estaduais, mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jurandir Ferreira da Silva Junior, matrícula nº 479557021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, código 60034 e Maelly da Silva Veron, matrícula nº 482325021, ocupantes do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, código 60034 na Divisão de Compras, para exercer a função de Pregoeiro, por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Art. 2º A equipe de apoio é constituída pelos servidores:

Nome dos Integrantes/ Matrícula	Entidade / Orgão	Titular
Ricardo Guilherme da Silva Correia Matrícula nº 38228022	Assessoria Jurídica/ PROAP	Titular
Fernando Faria Da Silva Matrícula nº 477833021	Divisão de Administração / PROAP	Titular
Charles Henrique de Melo Vegas Matrícula nº 121007022	Divisão de Compras/ PROAP	Titular
Luanna da Silva Garcia Moura Matrícula nº 03571427130	Divisão de Compras/ PROAP	Titular

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PROAP nº 036/2021 de 19 de maio de 2021, publicada no DOE/MS n. 10.513, de 20/05/2021, pág.67.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de junho de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio nº 007/2021, firmado com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Processo: 71/016.797/2021
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL.
CNPJ: 02.386.443/0001-98, em Campo Grande/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **15/06/2021 à 14/06/2023.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: **15/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO – CPF: 684.157.491-72.

Extrato do Convênio nº 009/2021, firmado com o Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 71/018.949/2021
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CNPJ: 03.681.582/001-07, em Rio Brilhante/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **09/06/2021 à 08/06/2023.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: **09/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e LUCAS CENTENARO FORONI- CPF: 020.353.331-30.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 028/2019/JUCEMS firmado com o Município de Coxim/MS.

Processo: 71/200.173/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE COXIM - MS,
CNPJ: 03.510.211/0001-62, em Coxim/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **19/06/2021 à 18/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **11/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDILSON MAGRO.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 024/2019/JUCEMS firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 71/200.155/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS,
CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **24/06/2021 à 23/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **09/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e VALDOMIRO BRISCHILIARI.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 018/2019/JUCEMS firmado com o Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 71/200.138/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS,
CNPJ: 03.681.582/0001-07, em Rio Brilhante/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **24/06/2021 à 23/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **09/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e LUCAS CENTENARO FORONI .

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 010/2019/JUCEMS firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 71/200.110/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS,
CNPJ: 15.389.588/0001-94, em São Gabriel do Oeste/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **27/06/2021 à 26/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **09/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JEFERSON LUIZ TOMAZONI.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 22/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 3 de março de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações e providências:

1. Tornar sem efeito o Anexo II do Edital n. 21/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.546, de 23 de junho de 2021, na parte referente aos candidatos Clodoaldo Mendes Leandro, Matrícula n. 89026021 e Gilberto Dias Pereira – Mat. 104543021, por terem constado indevidamente.

2. Incluir os candidatos Clodoaldo Mendes Leandro, Matrícula n. 89026021 e Gilberto Dias Pereira – Mat. 104543021 na relação dos militares que comprovaram a aprovação e aptidão no Exame de Capacitação Física realizado pelas respectivas unidades de lotação, constante no Anexo I do Edital n. 21/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, conforme especificado no quadro abaixo:

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM					
Ord.	Matrícula	Nome	Result. TAF	Publicação	Data de Entrega
68	89026021	CLODOALDO MENDES LEANDRO	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	17/06/2021
69	104543021	GILBERTO DIAS PEREIRA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2021 – SAD/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio dos Decretos "P" n. 626, de 21 de junho de 2021 e "P" n. 633, de 22 de junho de 2021, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.546, de 23 de junho de 2021, para realizarem a Inspeção Médica Pré-Admissional, apresentação de documentos, comprovação de requisitos e a Posse, observando-se que:

1. Os candidatos convocados deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica Pré-Admissional e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica Pré-Admissional e da posse, o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Endereço: Rua Franklin Roosevelt, n. 68

Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: conforme Anexo Único deste Edital;

Horário: conforme Anexo Único deste Edital.

2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3. Os candidatos, munidos do documento oficial de identificação, com foto, e usando trajes de banho (sungas, para os homens e maiô de duas peças, para as mulheres), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo;
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína), podendo ser de urina ou sangue.

2.4. Nos laudos das avaliações especificadas nas alíneas "h" e "i" deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica Pré-Admissional.

3. Da Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC

Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, n. 1.203

Parque dos Poderes – Campo Grande/MS

Data: conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;

Horário: conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

3.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor;

- c) Certidão Quitação Eleitoral;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.2.1. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site www.acadepol.ms.gov.br;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site www.acadepol.ms.gov.br, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- e) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
- f) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- g) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- h) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- i) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.2.2. Os candidatos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, amparados pelo disposto no §2º do art. 20 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverão apresentar, também, o original da declaração de que se encontra em efetivo exercício de seu cargo e função, ficando dispensados, exclusivamente neste caso, de realizar a Inspeção Médica Pré-Admissional.

4. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que forem considerados aptos na Inspeção Médica Pré-Admissional e que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e Posse, no dia 20 de julho de 2021, às 8 horas, no seguinte local:

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira-ACADEPOL/MS,
Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n-Parque dos Poderes, Bloco XV-Campo Grande/MS

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 2/2021 – SAD/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
 JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
 SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

INSPEÇÃO MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
 POSSE

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição	NOME	Inspeção Médica		Entrega de documentos	
		Data	Horário	Data	Horário
183070	Rafael Pires Margiotte	16/07/2021	13:30	17/07/2021	08:00

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição	NOME	Inspeção Médica		Entrega de documentos	
		Data	Horário	Data	Horário
211704	Ana Carolina Rezende Oliveira	16/07/2021	07:30	17/07/2021	08:00

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 009/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento a todos os servidores da AGEPEN/MS informações sobre o **VIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE**, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é tornar público as normas e procedimentos que regem o **VIII CAVE - Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta**, ministrado aos Agentes Penitenciários/Policiais Penais, inicialmente da área de Segurança e Custódia, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

1.2. São requisitos para ingresso no Curso:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEM/MS;

II-Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, pelos psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas não excederão o limite de 50 (cinquenta) Agentes Penitenciários/Policiais Penais, por turma, respeitando as recomendações do Governo, em face a Pandemia, respeitando todas as orientações de biossegurança, como utilização de máscaras, álcool gel e outros.

2.2. Os servidores serão chamados para o curso, após declarados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PROCEDIMENTOS

3.1.1. Os servidores serão convocados para o curso pela Diretoria de área responsável, posto que, somente esta e os Diretores de Unidades Penais tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

3.1.2. As inscrições ocorrerão via Portal ESPEN podendo ser feita pela Coordenação da ESPEN, desde que os servidores tenham cadastro no Portal, e ocorrerá de acordo com as informações divulgadas;

4. DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES

4.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN;
- b) **segunda fase**, de caráter eliminatório, atestado de Aptidão Mental que avaliará o servidor para porte institucional e manuseio de arma de fogo, emitido pelos Psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;
- c) **terceira fase** - curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática, ao final do curso, devendo o candidato alcançar:
 - 1) no mínimo, a nota 70 (setenta) nas provas de conhecimentos, aplicada pela Coordenação da ESPEN;
 - 2) mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;
 - 3) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

4.2. Somente os servidores que preencherem os requisitos e forem aprovados nas fases dispostas no item supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

5. DA SEGUNDA FASE – EXAME PSICOLÓGICO

5.1 A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade necessárias para liberação do porte e manuseio de arma de fogo institucional, conforme disposto na Instrução Normativa Nº78, de 10 de fevereiro de 2014.

5.2. A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada em Campo Grande/MS nos dias 15, 16 e 17/06/2021, horário e local agendados pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor e informado aos Diretores das Unidades Penais, via e-Doc, pela Diretoria de Área, para dar ciência aos servidores.

5.3. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade ou funcional e caneta esferográfica preta ou azul.

5.4. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados será excluído automaticamente do curso;

5.5. O resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

- a) **Apto**: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível para o Porte e Manuseio Institucional de armas de fogo conforme IN nº 78, de 10 de fevereiro de 2014 e, prosseguirá para a última fase;
- b) **Inapto**: significando que o candidato não apresentou o perfil para a liberação de manuseio e Porte de arma Institucional;

5.6. A aptidão psicológica terá validade de 01(um) ano, a contar da data da avaliação.

5.7. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado, momentaneamente, não atendeu aos parâmetros exigidos para o manuseio e porte de arma de fogo;

5.8. Os declarados inaptos poderão ser submetidos ao reteste, num período não inferior a 30 dias, e este será marcado pela ESPEN/Núcleo de Apoio ao Servidor.

5.9. Os servidores inaptos, aprovados em reteste de exame Psicotécnico, serão incluídos em turmas posteriores, de acordo com o planejamento da Diretoria de área;

5.10. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos na divulgação de convocação para o evento.

5.11. O resultado do Exame Psicológico será publicado em Diário Oficial e divulgado no site da AGEPEN. Após, ciência, os servidores Inaptos poderão entrar em contato diretamente com o Núcleo de Apoio ao Servidor para sanar suas eventuais dúvidas;

6. DA TERCEIRA FASE – CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de início no dia 12/07/2021, as 7h30, na Sede da Escola Penitenciária/ESPEN – Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes – Campo Grande MS e o término no dia 16/07/2021;

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que

atuarão como instrutores sob sua Coordenação, a cada nova turma ofertada, bem como, grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como Supervisor Local, durante o curso.

6.2.1- Disciplinas e Carga Horária

01	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL. - Regras de Segurança; - Fundamentos de tiro policial; - Tipos e classificações de armas de fogo; - Fuzil, CTT e pistola .40 e suas peculiaridades; - Nomenclaturas; - Soluções de panes; - Montagem e desmontagem em 1º Escalão; - Saque de armamento e postura tática; - Técnicas e pratica de Tiro; - Avaliações Escritas e Praticas conforme Padrão DPF/ANP.	20hs
02	ESCOLTA PRISIONAL. - Técnicas de algemação e transposição de algemas; - Técnicas de condução do preso; - Utilização de Rádios HTs e utilização do Código Q; - Aspectos legais da escolta prisional; - Função de cada membro da Equipe; - Técnicas de segurança de perímetro;	10h/a
03	VIGILANCIA DE MURALHAS - Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança Interna e Externa; - Área de Atuação; - Linha de Segurança; - Vigilância armada nas Portarias;	07h/a
	Prova Teórica e Prática	03h/a
	TOTAL	40h/a

6.2.2 - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial e no site da AGEPEM, em link próprio.

6.4. Os servidores deverão se apresentar para o curso fardados, portando EPI's (óculos de proteção, protetores auditivos, máscara), bloco de anotações, caneta, lápis, etc. A aquisição dos EPI's é responsabilidade do servidor e o uso é individual.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias uteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: escolapenitenciária@agepen.ms.gov.br, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEM/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2021.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEM

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n.

10.053/2020) - Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE nº 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO, na condição sub judice, dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus nos termos previstos, nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições

- das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- iii. Comportamento do militar, se for o caso;
- iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de

imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST - TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 2/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - 07h30min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	424609	ANGELICA CRISTINA GOTTARDO LOFF	SOLDADO PM	AC	71,00	0803193-43.2020.8.12.0110
2	504844	NEYLTON GALVAO BRAGA	SOLDADO PM	AC	70,00	1406209-29.2019.8.12.0000
3	423426	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	SOLDADO PM	AC	67,00	1405557-12.2019.8.12.0000
4	505423	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	SOLDADO PM	AC	65,00	1405842-05.2019.8.12.0000
5	510092	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	SOLDADO PM	AC	65,00	0801683-14.2019.8.12.0018
6	429379	RODRIGO ORNELA MARECO	SOLDADO PM	AC	64,00	1405516-45.2019.8.12.0000
7	470439	EVERSON DE CAMPOS LOPES	SOLDADO PM	AC	63,00	1405973-77.2019.8.12.0000
8	438153	FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE	SOLDADO PM	AC	63,00	1405640-28.2019.8.12.0000
9	475874	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	AC	62,00	1414127-21.2018.8.12.0000
10	430680	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL	SOLDADO PM	AC	62,00	0808043-77.2019.8.12.0110

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - 13h30min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
11	482306	FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH	SOLDADO PM	AC	61,00	1405191-70.2019.8.12.0000
12	443339	GABRIEL BATISTA SOARES	SOLDADO PM	AC	61,00	1405357-05.2019.8.12.0000
13	459279	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	1405958-11.2019.8.12.0000
14	422504	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	0808266-30.2019.8.12.0110
15	473789	ULISSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA	SOLDADO PM	AC	61,00	1412912-10.2018.8.12.0000
16	501743	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	SOLDADO PM	N	59,00	1406000-60.2019.8.12.0000
17	434502	EDIANE CABRAL DOS SANTOS	SOLDADO PM	N	58,00	0821735-46.2019.8.12.0110
18	424259	RENATA PINHO RAMOS	SOLDADO PM	N	50,00	0840836-08.2019.8.12.0001
19	423558	DHULIE LIRA DE LIMA	SOLDADO PM	N	48,00	1411248-41.2018.8.12.0000

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

EDITAL n. 17/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021 (edital de abertura), torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à “Fase III: Exame de Capacidade Física (TAF)” do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAOPM) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus).

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	74228021	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	ST QPPM	NÃO PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS REQUERIMENTOS dos militares abaixo relacionados relativo ao Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Requerimentos:

ORD.	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	RESULTADO DO REQUERIMENTO
1	133704021	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	CB/QPPM	PROVIDO
2	426830021	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI	CB/QPPM	PROVIDO
3	129684021	JOÃO SOUSA DA SILVA	CB/QPPM	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento do requerimento) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições dos candidatos Cabos QPPM relacionados no anexo único do presente edital para o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regido pelas disposi-

ções constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, em seus anexos e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos a seguir especificados.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h00 do dia 24 de junho (quinta-feira) de 2021 às 18h00 do dia 25 de junho (sexta-feira) de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes. O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- b) clicar no link "INSCRIÇÃO – CFC - Curso de Formação de Cabos";
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".

3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.

4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." do edital de abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 2 do edital de abertura, e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a

Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)
12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD.	GRAD	MAT.	NOME
1	CB QPPM	133704021	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES
2	CB QPPM	426830021	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI
3	CB QPPM	129684021	JOÃO SOUSA DA SILVA

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 030, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO**, por ter constado erro na publicação original do edital 26/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.545 de 22/06/2021, conforme abaixo discriminado:

1. Considerando ter constado erro na publicação quanto a pontuação da candidata abaixo relacionada:

Onde constou:

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA OLÍMPICO ESTUDANTIL INDIVIDUAL

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
Julia Isabelle Pires de Souza	NATAÇÃO	200

Passa a constar:

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA OLÍMPICO ESTUDANTIL INDIVIDUAL

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
Julia Isabelle Pires de Souza	NATAÇÃO	2280

2. A candidata **Julia Isabelle Pires de Souza**, diante da retificação disposta acima, nos moldes do previsto **EDITAL/FUNDESORTE Nº 028, DE 21 DE JUNHO DE 2021, ESTÁ CONVOCADA PARA PARTICIPAR DA ENTREVISTA**, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2021, de **forma remota** em virtude da pandemia de covid-19, **por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp**.

A entrevista será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período vespertino, sendo que a candidata se obriga em caso de dificuldade de acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo em informar a Fundesporte pelo telefone de contato (067) 3323-7225 até as 17:00 do dia 24 de junho de 2021.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****PROCESSO: 51/005.269/2021****FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO DOM CABRAL**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: FUNDAÇÃO DOM CABRAL, no valor de R\$ 99.275,00 (noventa e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 25, Inciso "II", da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.843/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 26.328.458/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 041: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Envelope - Material: papel; Cor: branco; Formato: carta ofício; Medida: 11,5 X 23 cm.	Cx - 100 - Uns.	5.079 (COTA PRINCIPAL)	SCRITY	R\$22,00	R\$111.738,00
ITEM 041.1: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Envelope - Material: papel; Cor: branco; Formato: carta ofício; Medida: 11,5 X 23 cm.	Cx - 100 - Uns.	1.692 (COTA RESERVADA)	SCRITY	R\$22,00	R\$37.224,00
ITEM 042: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Envelope - Material: papel; Cor: pardo; Medida Mínima: 24 x 34 cm.	Cx - 250 - Uns.	425 (ITEM EXCLUSIVO)	SCRITY	R\$107,00	R\$45.475,00
ITEM 043: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 28; Gramatura: 80g/m²; Medida: 200 x 280 mm.	Cx - 250 - Uns.	349 (ITEM EXCLUSIVO)	SCRITY	R\$45,00	R\$15.705,00
VALOR GLOBAL						R\$210.142,00

Campo Grande, 23 de junho de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SAD/2021-1
 PROCESSO Nº 55/000.843/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.918.676/0002-99**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 007: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Bloco - Tipo: flip chart; Material: papel sulfite branco; Gramatura mínima: 75 g/m²; Medida mínima: 63,5 X 84 cm.	und - 50 - Fls.	509 (ITEM EXCLUSIVO)	TAMOIO/FLIP	R\$34,14	R\$17.377,26
ITEM 020: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: marca texto; Cor: azul fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	409 (ITEM EXCLUSIVO)	BRW	R\$18,80	R\$7.689,20
ITEM 021: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: marca texto; Cor: laranja fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	370 (ITEM EXCLUSIVO)	BRW	R\$17,30	R\$6.401,00
ITEM 023: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	417 (ITEM EXCLUSIVO)	BRW	R\$15,95	R\$6.651,15
ITEM 024: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: CD e DVD; Ponta: fina de 1 mm.	Cx - 12 - Uns.	240 (ITEM EXCLUSIVO)	JOCAR	R\$31,98	R\$7.675,20
ITEM 028: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Cesto de lixo - Material: fibra; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm.	1 - Un.	822 (ITEM EXCLUSIVO)	MULTI/3030	R\$44,27	R\$36.389,94
ITEM 033: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida.	Emb - 12 - Frs.	641 (ITEM EXCLUSIVO)	JOCAR	R\$15,00	R\$9.615,00
ITEM 034: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida.	Fr. - 500 - Grs.	83 (ITEM EXCLUSIVO)	JOCAR	R\$8,55	R\$709,65
ITEM 039: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água.	Emb - 12 - Un.	638 (ITEM EXCLUSIVO)	BRW	R\$27,00	R\$17.226,00
ITEM 040: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Crachá - Material: plástico; Uso: identificação; Medida Mínima: 70 x 90 mm; Requisito: presilha ou clipe, fixo ou removível, com papelão branco substituível.	Emb - 50 - Un.	1.168 (ITEM EXCLUSIVO)	DAC	R\$48,40	R\$56.531,20
ITEM 049: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6.	Cx - 5000 - Uns.	2.334 (ITEM EXCLUSIVO)	BRW	R\$4,90	R\$11.436,60

ITEM 056: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.	Emb - 2 - Uns.	3.361 (ITEM EXCLUSIVO)	GP	R\$6,25	R\$21.006,25
ITEM 057: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.	Emb - 2 - Uns.	3.192 (ITEM EXCLUSIVO)	GP	R\$5,15	R\$16.438,80
ITEM 058: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Quadro - Tipo: escolar; Cor: branco; Material: laminado melamínico ; Acabamento: moldura em alumínio nos 4 lados; Dados Complementares: suporte na parte frontal inferior para apagador, ganchos na parte superior para fixação na parede; Medida: 120 x 90 cm (L x A).	1 - Un.	192 (ITEM EXCLUSIVO)	STATUS	R\$115,98	R\$22.268,16
ITEM 059: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Saco - Material: plástico em polietileno; Cor: transparente; Medida: 15 x 30 cm; Espessura: 8 micras.	1 - Kg	260 (ITEM EXCLUSIVO)	STA MARIA	R\$39,50	R\$10.270,00
ITEM 060: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Saco - Material: plástico; Cor: transparente; Medida: 15 x 25 cm; Espessura: 8 micras.	1 - Kg	220 (ITEM EXCLUSIVO)	STA MARIA	R\$26,66	R\$5.865,20
ITEM 064: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Tinta - Tipo: para reabastecer pincel atômico; Cor: azul; Requisito: a base de álcool; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco.	Emb - 40 - ML.	10 (ITEM EXCLUSIVO)	RADEX	R\$3,56	R\$35,60
ITEM 065: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Tinta - Tipo: para reabastecer pincel atômico; Cor: preta; Requisito: a base de álcool; Quantidade: 40 ml cada frasco.	Emb - 40 - ML.	5	RADEX	R\$3,63	R\$18,15
ITEM 066: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: pilot rolling ball V5; Uso: eletrocardiógrafo; Ponta: extra fina.	1 - Un.	100 (ITEM EXCLUSIVO)	PILOT	R\$18,97	R\$1.897,00
VALOR GLOBAL						R\$255.501,36

Campo Grande, 22 de junho de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2021
PROCESSO Nº 55/000.896/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 018/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS E ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.137.236/0001-49.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001: ENZO CAMINHÕES LTDA (UNIFICADO)						
1	Veículo - Tipo: van / furgão envidraçado; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 127 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Quantidade de Porta: 4 (2 dianteiras, 1 lateral deslizante, 1 traseira c/ abertura em 2 folhas); Capacidade de transporte: 3 passageiros, incluindo o motorista; Capacidade volumétrica mínima: 12 m ³ ; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Dados Complementares: compartimento de carga envidraçado; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	14	MERCEDES BENZ SPRINTER 416 FURGÃO	R\$238.500,00	R\$3.339.000,00
2	Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo.	1 - Un.	14	TCA	R\$151.500,00	R\$2.121.000,00
VALOR GLOBAL						R\$5.460.000,00

Campo Grande, 23 de junho de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1513/1542), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.545 do dia 22 de junho de 2021, págs. 154 e 155, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 110/2020/SAD – Processo n.º 55/000.805/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 DE JUNHO DE 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.805/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COMERCIAL T & C LTDA
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
MC ROCHA EIRELI ME
SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI – ME
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SAD/2021-2
 PROCESSO Nº 55/000.843/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm.	1 - Un.	1.253 (ITEM EXCLUSIVO)	RADEX	R\$5,25	R\$6.578,25
ITEM 002: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm.	1 - Un.	670 (ITEM EXCLUSIVO)	RADEX	R\$5,09	R\$3.410,30
ITEM 003: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: vermelha; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm.	1 - Un.	149 (ITEM EXCLUSIVO)	RADEX	R\$5,39	R\$803,11
ITEM 004: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Apagador - Uso: quadro branco; Corpo: plástico; Base: feltro; Medida mínima: 14 X 2,5 cm.	1 - Un.	179 (ITEM EXCLUSIVO)	STALO	R\$4,25	R\$760,75
ITEM 005: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande.	Emb - 24 - Uns.	571 (ITEM EXCLUSIVO)	JOCAR	R\$19,99	R\$11.414,29
ITEM 006: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Bloco - Tipo: autoadesivo; Medida: 76 x 76 mm; Cor: sortidas; Dados complementares: para anotações.	und - 100 - Fls.	4.598 (ITEM EXCLUSIVO)	JOCAR	R\$3,09	R\$14.207,82
ITEM 013: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Borracha - Tipo: escolar; Escala de dureza: Macia; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis; Medida Mínima: 32 x 23 x 7 mm.	Cx - 40 - Un.	453 (ITEM EXCLUSIVO)	JOCAR	R\$8,79	R\$3.981,87
ITEM 014: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caderno - Tipo: escolar; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 96 folhas; Requisito: folhas internas em papel apergaminhado de no mínimo 56g/m², pautado, com margens; Tamanho: medindo no mínimo 148,0 x 21,0 mm.	1 - Un.	1.356 (ITEM EXCLUSIVO)	FORONI	R\$5,37	R\$7.281,72
ITEM 016: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: officio.	1 - Un.	16.910 (ITEM EXCLUSIVO)	FRAMA	R\$4,30	R\$72.713,00
ITEM 019: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	1.066 (ITEM EXCLUSIVO)	LYKE	R\$21,29	R\$22.695,14
ITEM 022: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	400 (ITEM EXCLUSIVO)	LYKE	R\$14,80	R\$5.920,00

ITEM 035: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm.	Cx - 72 - Uns.	3.952 (ITEM EXCLUSIVO)	CLIPS TOP	R\$8,42	R\$33.275,84
ITEM 036: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 15; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm.	Cx - 72 - Uns.	1.883 (ITEM EXCLUSIVO)	CLIPS TOP	R\$12,96	R\$24.403,68
ITEM 037: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm.	Cx - 72 - Uns.	1.633 (ITEM EXCLUSIVO)	CLIPS TOP	R\$4,93	R\$8.050,69
ITEM 038: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm.	Cx - 72 - Uns.	4.205 (ITEM EXCLUSIVO)	CLIPS TOP	R\$7,90	R\$33.219,50
ITEM 053: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Papel - Tipo: contact; Medida: 45 cm x 10 m.	1 - RI.	222 (ITEM EXCLUSIVO)	VMP	R\$34,83	R\$7.732,26
VALOR GLOBAL						R\$256.448,22

Campo Grande, 22 de junho de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2021

PROCESSO: 71/600.553/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 07 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021

PROCESSO: 27/002.373/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação, sendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 3.1.8, "c".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2021

PROCESSO: 55/000.848/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 07 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021.

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, NA PROPOSTA 03517.102000/ 1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2021

PROCESSO: 27/102.290/2020

ALTERAÇÕES:

- 1) Alterar a Proposta de Preços – Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 07 de julho 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de junho 2021.

Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE SOLUÇÃO

DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2021.
PROCESSO: 27/002.882/2021.

RESULTADO LOTE UNICO ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA	234.928,56	2.819.142,72

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 março de de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as Empresas previamente classificadas em 1º (primeiro) lugar para apresentação das Amostras, referente ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2021.
PROCESSO:55/001.998/2021.

No prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste ato, para a apresentação dos equipamentos que compõem o módulo devidamente montados, para serem vistoriados em perfeitas condições de uso, acompanhados dos documentos de habilitação, do descritivo técnico e do laudo de segurança atestado pelo responsável pela montagem dos equipamentos, a fim de verificar se atende às especificações do Edital.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021.

Simone Ramires de Oliveira Castro
 Pregoeira

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/025.769/2021

Favorecido: EDITORA FORUM LTDA

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Inscrições para participação do curso sobre a nova Lei de Licitação para os servidores da Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ratificação de inexigibilidade de licitação em conformidade com o *caput* do artigo 26 em favor da empresa supracitada com base no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Campo Grande, 04/05/2021.

Maria Cecilia Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/033.863/2021

Objeto: Reforma geral da EE Edson Bezerra, no Município de Itaporã/MS.

Abertura: 12/07/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71004193/2021
FAVORECIDO: Instituto Fenacon
VALOR ESTIMADO: R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais)
OBJETO: Despesa com aquisição de certificado digital E-CNPJ A3, válidos por 2 (dois) anos, conforme contrato.
LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 02 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71/000.306/2021
FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS
VALOR ESTIMADO: R\$ 36,14 (Trinta seis reais e quatorze centavos)
OBJETO: Despesa com taxa de lixo da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS.
LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 07 de janeiro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no Código Civil Brasileiro art. 884, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71/005.220/2021
FAVORECIDO: Locadora de veículos Santa Cruz Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 139,03 (Cento e trinta e nove reais e três centavos)
OBJETO: Pagamento de ressarcimento da fatura nº 019728, referente multa/Detran à empresa Locadora de veículos Santa Cruz Ltda., sendo do veículo de placas BBX-2919, motorista Alberto Amaral Gonçalves.
LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 02 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:
 PROCESSO: 71/005.537/2021
 FAVORECIDO: Morena Comércio & Serviço Ltda.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
 OBJETO: Despesa com aquisição de teclado para reparo e manutenção em notebook para atender à Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, conforme contrato.
 LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 02 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:
 PROCESSO: 71/004.302/2021
 FAVORECIDO: Morena Comércio & Serviço EPP.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 957,42 (Novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
 OBJETO: Aquisição de materiais para adequação do laboratório de medidor de grãos.
 LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 01/2021 - Processo Administrativo nº. 57/000.012/2021

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

Ordem	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	GMG Construtora Ltda	14.021.849/0001-56	ME	2.568.776,45
2ª	Relevo Engenharia Eireli	19.431.243/0001-02	não	2.568.951,74
3ª	Solução Engenharia Ltda	05.242.405/0001-50	não	2.688.689,02
4ª	Transmaq Serviços e Locações Eireli	19.585.092/0001-47	não	2.710.240,92
5ª	CRB Engenharia Eireli	33.054.866/0001-34	EPP	2.743.708,09
6ª	ER-X Construções Ltda	15.417.025/0001-62	EPP	2.763.225,29
7ª	BTG Empreendimentos Locações e Serviços Eireli	00.568.986/0001-09	não	2.803.250,20

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 23/06/2021.

Nivaldo Belamoglie
 Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 054/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.940/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BRANCO, COM EXTENSÃO DE 55,00 M, LARGURA DE 6,00 M, COORD. 21º10'01"S - 57º38'52"O, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE

PORTO MURTINHO/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 041/2021-AGESUL-DLO

Processo Nº: 57/002.498/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ESPIRITO SANTO (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS. CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA – SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: TDC ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 611.599,91 (SEISCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **038/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.738/2021**

Objeto: **manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8ª Residência Regional de Corumbá/MS (Setor B).**

Abertura: 26 de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **039/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.464/2021**

Objeto: **implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, Rodovia: Acesso ao Porto Esperança, trecho: BR-262 (km 700+218) – Distrito de Porto Esperança, com extensão de 11,233 km, no Município de Corumbá/MS.**

Abertura: 26 de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **040/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.893/2021**

Objeto: **construção de 4 pontes e 2 bueiros no Parque Estadual Nascentes do Rio Taquari, sendo: pontes sobre: 1. Córrego Fundo (ext. 20 m), 2. Córrego da Anta (ext. 20 m), 3. Rio Engano (ext. 25 m), 4. Rio Furna (ext. 20 m) e bueiros: 1. Córrego Grota Fria, 2. Córrego Penhasco, nos municípios de Alcinópolis e Costa Rica/MS.**

Abertura: 26 de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **072/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.885/2021.**

Objeto: **Manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim/MS.**

Abertura: 13 de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **073/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.785/2021.**

Objeto: **Construção de ponte em concreto sobre o Rio Saiju, com extensão de 25,00m e largura de 6,26m, em rodovia vicinal, coordenadas 22°52'53.5"S, 54°43'58.7"O, na divisa dos Municípios de Caarapó/MS e Juti/MS.**

Abertura: 13 de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **074/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.829/2021**.

Objeto: **Construção de bueiro triplo celular no Córrego Ema, seção 2,50m x 2,50m, na Rodovia MS-270, trecho: Entr. BR-060 – Entr. MS-166, coordenadas 21°52'28.66"S - 56°4'12.28"W, no Município de Jardim/MS.**

Abertura: 13 de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.546, pág. 69, de 23 de junho de 2021.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 021/2021-DLO/AGESUL

Processo: 57/001.877/2021.

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/345, TRECHO: ENTRº BR/419 – ANASTÁCIO/MS – ENTRº MS/178 – BONITO/MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 100,00 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS E BONITO/MS.

Onde Constou:

ABERTURA: Dia 12/07/2021 às 10:00 horas.

Passa a constar:

ABERTURA: Dia 12/07/2021 às 14:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - IAGRO, objetivando a aquisição de Equipamentos de Laboratório, para atender a demanda do LASO/IAGRO, tendo sido vencedoras as Empresas, **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** para os Itens **001, 002, 003, 008 e 009**, no valor total de R\$ 19.346,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais); e **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME** para os Itens **005, 006, 007, 010, 011, 012**, no valor total de R\$ 4.261,00 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.519, de 26 de maio de 2021 pg. 86, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/501.511/2020).

ITEM 004 DESERTO.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2021-D - **DATA:** 21/06/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 061/2021

OBJETO: Participação de funcionário no curso "E-Social com foco em SST, CAT e PPP Digital 2021".

FAVORECIDO: ESCOLA SUPERIOR DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS E RH.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000130

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000130** DO MUNICÍPIO DE CASSILANDIA, CHAPADAO DO SUL, COSTA RICA, INOCENCIA, SELVIRIA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 27/05/2021 e 11/06/2021, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	146C40114205091	GEIZA GOMID ALVES	2.737
2	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	KC16E6F061572	JOAO FRANCISCO SERRA	5.713
7	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	KD05E2A047577	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	3.776
9	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	JC41E1A567171	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	2.585
10	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-090819	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	1.980
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29105203	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.585
12	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29060510	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.915
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58109708	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.475
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78216954	LEANDRO BEZERRA DA ROCHA	2.695
15	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR314451	GERSON DOS SANTOS	1.210
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	KC08E28010099	IVAN MARTINS COCHEV	3.245
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	KC08E26008342	JOAO FRANCISCO SERRA	2.898
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16879625	RAFAEL DIAS COSTA	2.734
19	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65017955	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.025
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15113447	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.860
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15113992	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.585
22	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75042487	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	2.090
23	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	MC27EX000350	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	2.035
24	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12051089	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	1.705
25	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	JA04E38005980	JOAO FRANCISCO SERRA	4.015
26	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HA07E-5009289	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	1.870
27	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HA07E-1204141	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	2.530
28	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12038587	JOAO FRANCISCO SERRA	2.310
29	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5809988	LUCIANO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2.530
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	JC41E2A006141	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.080
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A119938	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.540
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A178252	LEANDRO BEZERRA DA ROCHA	3.656
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B322195	LEANDRO BEZERRA DA ROCHA	3.529
4	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	VERMELHO	KC16E2A013523	NEY JORGE ABRAO	2.970
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C464746	JOAO FRANCISCO SERRA	2.695
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
40	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2005/2005	PRATA	BJF091615	JOAO FRANCISCO SERRA	12.993
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78151355	GABRIEL FONTINI FERREIRA LTDA	2.814
42	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	PRETA	ND07E-5006252	ALVES FERREIRA E LIMA LTDA	4.479
43	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	VERMELHO	KD08E1H434814	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	8.162
44	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	KC25E0H052644	JOAO FRANCISCO SERRA	6.277
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	KC16E8C456438	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.826
31	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26005993	LEANDRO BEZERRA DA ROCHA	3.245
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA						

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A166645	LEANDRO BEZERRA DA ROCHA	3.714
38	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHO	KD03E37047597	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.823
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17214689	GUILHERME HENRIQUE GOUDINHO PISSURNO	3.025
45	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	KC16E7D402902	LEANDRO BEZERRA DA ROCHA	3.957
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14045759	RAFAEL DIAS COSTA	2.908
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
34	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	JC41E3D004534	IVAN MARTINS COCHEV	2.854
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A035020	VANDERSON BELIDO MOURAO	2.805
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18269231	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	2.310

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/038662/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Vistoriar Serviços de Vistoria Veicular LTDA	15.146.690/0002-40	Ponta Porã

Campo Grande / MS, 21 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Byter Assessoria em Tecnologia Ltda, com fundamento no inciso I, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016 e inciso I, do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Processo Administrativo nº 00462/2021/GEMA/SANESUL. Publique-se:

Em 08 de junho de 2021
Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/001.589/2021	Contratação de empresa para locação de container refrigerado	Multicontainer	Lote único	R\$ 12.000,00

Em 26 de março de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 613, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000778/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
65636022	Alcilene da Silva Soares de Oliveira	Professor
83649021	Cristiane Yassuko Miazaki Imagava	Professor
41705021	Dilce Maria Bortolanza	Professor
122835021	Elaine Fagundes de Lima Vieira	Professor
79640021	Erma Britez de Almeida	Professor
66255021	Ligia Inácio de Oliveira	Professor
80825022	Maria Amância de Oliveira Santos	Professor
63383021	Marinei Cristina Suguira Mendes	Professor
58787021	Queila Lelis Dagel	Assistente de Atividades Educacionais
424574024	Sandra Mara Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 614, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 765, de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.269, de 3 de setembro de 2020, que revogou a cedência do servidor Z Aidan Eli Tibichirane, matrícula n. 74852021, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS (Processo n. 55/000781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 615, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor Z Aidan Eli Tibichirane, matrícula n. 74852021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º,

inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 616, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 9757021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000757/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 617, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n.476375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/005483/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 598, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR DANIELLI BASTIANI RODRIGUES, matrícula n. 126429022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 599, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GILLIANY COLA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 570, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.538, de 15 de junho de 2021, que exonerou MARIA CRISTINA ABRAO NACHIF, matrícula n. 14454026, de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Exonerar ...".

PASSE A CONSTAR: "Exonerar, a pedido, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 37, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual n. 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/032809/2020, aplicando, com fundamento no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990, a penalidade de demissão ao servidor Raphael de Jesus Brites, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula n. 24185021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas no inciso III do art. 235 da Lei Estadual 1.102/1990 e, em razão do descumprimento do dever funcional previsto no inciso XIII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/048904/2019
Interessado : AILTON DOS SANTOS GOMES, n. 436889021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto e na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizadas no município de Três Lagoas/MS.
Assunto : Requer Cadastramento para dependentes, para fins de licença-médica.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por não haver suporte legal (C.I. N. 399/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.629, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula 120022021, Coordenadora de Políticas para o Ensino Fundamental, para responder, pela Superintendência de Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição ao servidor HELIO QUEIROZ DAHER, matrícula n. 114868024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 892/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.630, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, ocupante do cargo de professor, para responder, pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, no período de 05 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER, matrícula n. 120012026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 69/CFOR/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 976 de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.132, de 30 de março de 2020, página 108, que lotou a servidora TANYA AUXILIADORA CINTRA OLARTE, matrícula n. 116749021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 29/0026338/2020 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

ONDE CONSTA:
"... (Processo n 29/053933/2019) ...",

PASSE A CONSTAR:
"... (Processo n.29/026338/2020) ...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 371, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, página 115, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSE GUERINO MUNHOZ VAL, matrícula n. 5314021, lotado na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024680/2009 – C.I. N. 395/CODIF/SED/2021):

Onde consta:

"... período aquisitivo 29/2/2014 a 27/2/2019, data de início 27/2/2019...",

Passe a constar:

"... período aquisitivo 11/3/2014 a 9/3/2019, data de início 9/3/2019...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.631, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, PATRICIA BARBOSA GATTS, matrícula 123634030, ocupante do cargo de Professor Convocado, como fiscal de contrato, e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática (memória), nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 898/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/031257/2021	042/2021	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.632, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 4478829, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de adequação das instalações das redes lógicas e das redes elétricas das Escolas Estaduais Professor João Magiano Pinto, Luiz Lopes de Carvalho e Padre João Tomes, todas localizadas no município de Três Lagoas/MS, e o servidor BRUNO EDUARDO VILLAMAYOR, matrícula n. 483431021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 471/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/029.099/2021	045/2021	IDEALTECH ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.633, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato serviços de reforma parcial da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, e a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 472/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/022.016/2021	030/2021	CONSTRUTORA HIGA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.634, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALDA MATIAS MOREIRA, matrícula n. 83391021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2021, em substituição à servidora Mariza de Souza Meira, matrícula n. 89641021, em gozo de férias (Processo n. 29/022385/2011 – C.I. N. 392/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.635, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 113664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição à servidora Luciner Aparecida Eustaquio, matrícula n. 89446021, em gozo de férias (Processo n. 29/029625/2020 – C.I. N. 392/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.636, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CORREA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de agosto de 2021, em substituição à servidora

Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/034379/2021 – C.I. N. 392/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.637, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO VICENTE ARAUJO, matrícula n. 71334021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizada no município de Batayporã/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição à servidora Glaucia Patricia Bravin de Sá, matrícula n. 128935021, em gozo de férias (Processo n. 29/034423/2021 – C.I. N. 392/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.638, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE NUNES DA SILVA BARREIRA, matrícula n. 19984035, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Fernando Antonio Vicente Araujo, matrícula n. 71334021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/034425/2021 – C.I. N. 392/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.639, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CELIA DE ATAYDE, matrícula n. 90786021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal - Escola da Aatoria, localizada no município de Cassilândia/MS, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 16 de agosto de 2014, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038566/2020 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.640, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALEXANDRE RODRIGUES LOBO, matrícula n. 122283022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/039815/2020 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.641, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 31 de julho de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/029927/2020 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.642, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER, matrícula n. 45302021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 14 de abril de 2021 (Processo n. 29/032565/2021 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.643, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ISAURA APARECIDA PELEGRINI, matrícula n. 51850021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, localizada no município de Deodópolis/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034375/2020 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.644, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NEIDE MARIA DE SOUZA CUNHA, matrícula n. 59239021, ocupante do

cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal - Escola da Aatoria, localizada no município de Cassilândia/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 21 de agosto de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038567/2020 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.645, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES, matrícula n. 63067021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de julho de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/030299/2021 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.646, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALEX DE ALMEIDA, matrícula n. 437277024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005915/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.647, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS, matrícula n. 105788031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã - CRE-11, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 31 de março de 2021 (Processo n. 29/020683/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.648, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINE MICHELON MARCHESIN, matrícula n. 131966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual

Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/007293/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.649, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DENISE ELISANGELA RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 1170021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004784/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.650, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELECIR RIBEIRO ARCE, matrícula n. 16584025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005476/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins - Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	integral
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.651, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EMILIO SILVEIRA DE MATOS, matrículas n. 42326021 e 42326022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005545/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
42326021	Geografia	EF	8	matutino
42326022	Geografia	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.652, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, matrículas n. 128366021 e 128366022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004905/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé-Escola da Autoria

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
128366021	Língua Espanhola	EM	13	integral
128366022	Língua Espanhola	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.653, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GILMAR PEREIRA SARATE, matrícula n. 438179021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004786/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.654, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GILMARISA DEZIAN DE PELLEGRIN, matrícula n. 53459022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005543/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	matutino
História	EM	4	matutino
História	EM	4	vespertino
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.655, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA NUNES MATTOS E SOUZA, matrícula n. 438182021, ocupante do

cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004915/2021 – C.I. N. 105/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	matutino
Arte	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.656, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KELY LEAL DA SILVA PALERMO, matrícula n. 112056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005262/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.657, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula n. 89769021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005578/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.658, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão de Escolar/COGES/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de junho de 2021 (Processo n. 29/033613/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.659, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE IBANHES, matrícula n. 49055021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005326/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	10	matutino
Língua Inglesa	EF	6	matutino
Língua Inglesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.660, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 70005021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira - Escola da Aatoria, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005582/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.661, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA SALDIVAR OVIEDO SILVA, matrícula n. 69971021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005527/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	8	matutino
Língua Inglesa	EM	6	vespertino
Língua Inglesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.662, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VILMA DA SILVA LINS, matrícula n. 93252021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para

reorganização de carga horária (Processo n. 29/033808/2021 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.663, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual, a servidora LUCY MITIKO NAKAMURA, matrículas n. 74018021 e 74018022, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa para a Escola Estadual Fernando Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de junho de 2021 (Processo n. 29/032137/2021 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 231, de 20 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETPs das licitações de aquisições de materiais ou contratações de serviços, com o objetivo de atender as necessidades da Hemorrede de Mato Grosso do Sul e revogar a Resolução P 123, publicada no DOE 10.456, de 29 de março de 2021:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Cláudia Costa Buhler	488009021
Andrea Silva Campos	24960024
Bibiana Rugolo Oliveira Nakao	101810021
Edvania Borches Correa	129487024
Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
João Barbosa da Silva	69126021
Jouse Fonseca Bittencourt	99441022
Julio Cesar Sant'ana da Silva	73876026
Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
Lucienne Gamarra Vieira Esmi	122655021
Maria Anita Medeiros	103809022
Rehder dos Santos Batista	12916021
Renata Ribeiro Motta	105736022
Rinaldo Nunes Rodrigues	57929025
Wânia Costa Bazhuni Nahas	84094024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001850/2019

Interessado: Lanier Debora de Almeida – Matrícula n. 118840024.

Assunto: Recurso do indeferimento da redução de carga horária.

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 007/2021.

CAMPO GRANDE - MS, 28 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
9685021	Severino Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000331/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.281, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MAIO de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MAIO de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Maio de 2021:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	DATA
115770021	ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	Campo Grande	FCMS	10/5/2021
91419021	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	25/5/2021
20049021	ADEMAR TAKEO SATO	Tres Lagoas	PMMS	17/5/2021
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	Campo Grande	AGEPEN	8/5/2021
126700022	ADRIANA VALERIA DIAS RICARDO	Dourados	SED	18/5/2021
105670021	ADRIANO COELHO ALAMAN	Campo Grande	CBMMS	25/5/2021
228021	ADRIANO FREITAS DA CONCEICAO	Campo Grande	DETRAN	31/5/2021
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	Campo Grande	AGEPEN	17/5/2021
432847021	AIRES FERREIRA SAVALA	Campo Grande	CBMMS	17/5/2021
75199021	AIRTON HEMETERIO A. FERREIRA NETO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
60130021	AIRTON JOSE DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	12/5/2021
84137021	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
128479022	ALESSANDRO INACIO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	7/5/2021
95271021	ALESSANDRO V. DA SILVA SANTOS	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
125243022	ALEX AMORIM	Campo Grande	AGEPEN	5/5/2021
91395021	ALEX DE ALENCAR CASTRO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
472078022	ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	Campo Grande	SEINFRA	29/5/2021
38003022	AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	Campo Grande	SED	10/5/2021
476218021	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA F. XAVIER	Campo Grande	FUNSAU	22/5/2021
430043021	ANA GONÇALVES F. OYADOMARI	Campo Grande	SEDHAST	22/5/2021
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	Campo Grande	FUNSAU	6/5/2021
118992021	ANDERSON A. DA SILVA MORENO	Campo Grande	AGEPEN	31/5/2021

122626021	ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	Campo Grande	CBMMS	19/5/2021
467232021	ANDRE RUFFO	Campo Grande	SEFAZ	10/5/2021
114802021	ANIEL ARAUJO JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
89572021	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
431610021	ARNALDO HILTON COSTA	Campo Grande	SAD	31/5/2021
484254021	BARBARA ALCANTARA GENTIL OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	15/5/2021
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	Campo Grande	SEDHAST	31/5/2021
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Campo Grande	DETRAN	21/5/2021
70927021	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	Campo Grande	SES	14/5/2021
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	Campo Grande	DGPC	28/5/2021
14999021	CAMILA GONCALVES DA COSTA	Campo Grande	SED	10/5/2021
466109021	CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS	Campo Grande	SAD	3/5/2021
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	Campo Grande	AGEPEN	19/5/2021
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	Dourados	AGEPEN	7/5/2021
105361021	CHRISTIAN LIMA DIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	19/5/2021
84216021	CHRISTIANO DE SA NOVAIS	Campo Grande	FUNSAU	14/5/2021
87067023	CIRO DANTAS	Campo Grande	DGPC	25/5/2021
95104021	CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ	Campo Grande	PMMS	28/5/2021
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	Dourados	AGEPEN	7/5/2021
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	Dourados	AGEPEN	18/5/2021
114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	Campo Grande	PMMS	14/5/2021
108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	Tres Lagoas	PMMS	11/5/2021
108878033	CLEBER DIAS	Dourados	SED	14/5/2021
478591021	CLEITON THEODORO ALENCAR	Dourados	DETRAN	6/5/2021
424493023	CYNTHIA BELCHIOR R. VIEIRA TAVEIR	Campo Grande	DGPC	6/5/2021
57904021	DAISON RAMOS SALDANHA	Campo Grande	AEM-MS	18/5/2021
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	Campo Grande	AGEPEN	11/5/2021
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	DETRAN	10/5/2021
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	Campo Grande	FUNSAU	18/5/2021
101484023	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	Campo Grande	SAD	28/5/2021
33082023	DARLAN LEAL DE FREITAS	Tres Lagoas	PMMS	15/5/2021
80740022	DENILCIMAR SOUZA SILVA	Campo Grande	FERTEL	27/5/2021
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	Campo Grande	DGPC	28/5/2021
434003021	DIEGO LEONARDO B. ARAUJO LINS	Dourados	PMMS	17/5/2021
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
358101021	DIOGO BRITO CRUZ	Campo Grande	CBMMS	21/5/2021
124187021	DJALMA DOS SANTOS AMBROSIO	Campo Grande	DETRAN	14/5/2021
112736021	DOGLAS WENDLL SORGATTO	Campo Grande	SED	12/5/2021
70947024	DOUGLAS BRITZ GODDY	Campo Grande	SEJUSP	21/5/2021
87519024	EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	17/5/2021
111373021	EDSON LAZARO SOUZA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	Campo Grande	SED	21/5/2021
87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	Dourados	PMMS	20/5/2021
120073022	EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	Campo Grande	FUNSAU	12/5/2021
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	Campo Grande	SEDHAST	26/5/2021
122448021	ELIANE CRISTINA LEAL FINAMOR	Campo Grande	SED	11/5/2021
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	Campo Grande	SAD	17/5/2021
423899021	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	Campo Grande	SED	24/5/2021
89012021	ELISANGELA C. M. DO NASCIMENTO	Campo Grande	SED	31/5/2021
129145023	ELIZANGELA CELESTINO	Campo Grande	SAD	13/5/2021
123128021	EMERSON BOTTARI PACHECO	Campo Grande	FUNSAU	14/5/2021
33837022	EMERSON WAGNER PINNO	Dourados	PMMS	20/5/2021
115910021	ENIO MENDES CONTURBIA	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
87048021	EUNICE C. DE SOUZA RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	15/5/2021
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	Campo Grande	FUNSAU	11/5/2021
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Campo Grande	DGPC	14/5/2021
77934023	FATIMA REJANE CACERES	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	Campo Grande	SEDHAST	27/5/2021
57916024	FERNANDO AUGUSTO G. DE SOUZA	Campo Grande	SAD	13/5/2021
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	31/5/2021
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Campo Grande	DGPC	5/5/2021
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	Campo Grande	DETRAN	10/5/2021

91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	Campo Grande	FUNSAU	15/5/2021
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	Dourados	AGEPEN	19/5/2021
101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	21/5/2021
79782021	GILSON CESAR OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	19/5/2021
113960021	GIOVANA DE BARROS LIMA	Campo Grande	SED	13/5/2021
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	Campo Grande	FUNSAU	6/5/2021
100255021	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	Dourados	DETRAN	6/5/2021
423676021	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	Tres Lagoas	CBMMS	3/5/2021
106012021	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	Dourados	IAGRO	14/5/2021
468468021	HERA LUANA LUIZ	Campo Grande	SED	14/5/2021
94629021	HERIBERTO SEGOVIA NETO	Campo Grande	PMMS	18/5/2021
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	Campo Grande	FUNSAU	21/5/2021
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	Campo Grande	FUNSAU	10/5/2021
120162024	IVALDO BATISTA BERNARDINO	Campo Grande	SAD	21/5/2021
77770021	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
486378021	IZAQUE MELO DOS SANTOS	Campo Grande	SED	13/5/2021
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
470655022	JACKLINE FERMAU DE ALMEIDA	Campo Grande	FUNDECT	15/5/2021
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Campo Grande	DGPC	21/5/2021
6462022	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Campo Grande	SEJUSP	10/5/2021
126436021	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	21/5/2021
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	Campo Grande	IAGRO	10/5/2021
112208021	JHONNY CARLOS RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
93090021	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	14/5/2021
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	Campo Grande	FUNSAU	27/5/2021
82798021	JOAO PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	14/5/2021
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	Campo Grande	SES	25/5/2021
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	Campo Grande	CBMMS	27/5/2021
85610021	JOSE CARLOS PEDROSO	Dourados	CBMMS	4/5/2021
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	Dourados	DETRAN	13/5/2021
72606023	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	SAD	6/5/2021
60968023	JOSE ROMILDO DE SOUZA	Dourados	SAD	21/5/2021
62541023	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	SED	13/5/2021
346856021	JOSIANE DOS SANTOS V. RODRIGUES	Dourados	UEMS	6/5/2021
37771021	JOYCE KELY SOUZA SOARES	Dourados	SED	12/5/2021
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	Campo Grande	FUNSAU	13/5/2021
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	Campo Grande	FUNSAU	12/5/2021
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	Campo Grande	SED	29/5/2021
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	Campo Grande	SED	14/5/2021
117236021	KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	21/5/2021
57511022	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	Campo Grande	IAGRO	21/5/2021
483742023	LAURA PIASSA DE FREITAS	Campo Grande	FUNSAU	22/5/2021
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	Campo Grande	SES	24/5/2021
483012021	LEILA RITA ESPINDOLA ALARETE LOPES	Dourados	SED	14/5/2021
426142021	LEONARDO BARBOSA COSTA	Campo Grande	PMMS	18/5/2021
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	14/5/2021
77095023	LEVI PEREIRA RAMOS	Campo Grande	SAD	11/5/2021
94179021	LISA MARIE GALHOES MARQUES	Campo Grande	SED	3/5/2021
97515021	LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	Campo Grande	AGRAER	27/5/2021
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	Campo Grande	FUNSAU	10/5/2021
104093021	LUCIANA DOS SANTOS GASPAR	Campo Grande	SED	4/5/2021
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	Campo Grande	SES	14/5/2021
111791021	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	Campo Grande	CBMMS	12/5/2021
677021	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	28/5/2021
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	Campo Grande	AGEPEN	31/5/2021
125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	4/5/2021
103346021	LUCITANIA BERGAMASCHI S. NOGUEIRA	Campo Grande	SED	6/5/2021
423727021	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	21/5/2021
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	3/5/2021

93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	Campo Grande	DGPC	29/5/2021
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Campo Grande	DETRAN	7/5/2021
424949021	LUYSSÉ VILLA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	31/5/2021
24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	Dourados	PMMS	7/5/2021
480581021	MANOEL BARROS DE LIMA NETO	Campo Grande	FUNSAU	14/5/2021
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	Campo Grande	IAGRO	11/5/2021
32095021	MARCELO DA CRUZ PEREZ	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	Campo Grande	DETRAN	24/5/2021
360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	6/5/2021
6313022	MARCELO RENATO R. DE LIMA ALONSO	Campo Grande	DGPC	29/5/2021
95936021	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	Campo Grande	FUNSAU	15/5/2021
477983021	MARCIO ARANTES DA SILVA	Campo Grande	AGESUL	29/5/2021
95107023	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	Campo Grande	UEMS	15/5/2021
116702023	MARCIO SOUZA DE ALMEIDA	Campo Grande	SAD	27/5/2021
479766023	MARCIO WAGNER KATAYAMA	Campo Grande	SEINFRA	18/5/2021
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	20/5/2021
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	Dourados	SES	6/5/2021
6773021	MARIA CRISTINA DE LIMA	Dourados	SED	12/5/2021
48591022	MARIO CESAR FURLAN	Campo Grande	SED	14/5/2021
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	Campo Grande	DETRAN	21/5/2021
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	Campo Grande	AGEPEN	18/5/2021
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	Dourados	AGEPEN	7/5/2021
110988021	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	Campo Grande	SED	25/5/2021
91094021	MARLY MITIE SOGAME DAL AGNOL	Dourados	SED	18/5/2021
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	Campo Grande	AGEPEN	27/5/2021
129836021	MAURO MATSUO YAMAZATO	Campo Grande	SED	13/5/2021
119495023	MAURYCIO GIOVANNI DA SILVA	Campo Grande	PGE	14/5/2021
79026021	MAX SOUSA TOSTA	Campo Grande	CBMMS	8/5/2021
96089021	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	Campo Grande	FUNSAU	14/5/2021
93784021	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
132286021	MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	3/5/2021
84407022	NADIA AUXILIADORA FERREIRA TORRES	Campo Grande	FUNSAU	26/5/2021
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	Dourados	AGEPEN	10/5/2021
469198021	NATALI NASCIMENTO LIMA	Campo Grande	AEM-MS	24/5/2021
23753022	NATALIA KOSHIKENE D. RAMIRES	Campo Grande	AGEPREV	21/5/2021
472313021	NATHALIA DE MOURA B. WARSZAWSKI	Campo Grande	SED	17/5/2021
97045021	NICKI FELIX CAVANA	Campo Grande	PMMS	27/5/2021
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	Dourados	AGEPEN	7/5/2021
125379022	ONIVAN DE LIMA CORREA	Campo Grande	SED	13/5/2021
114949021	OTAVIO LUIS SELAJA	Dourados	PMMS	17/5/2021
66726021	PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	25/5/2021
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	Dourados	SES	4/5/2021
111461022	PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	Campo Grande	FUNSAU	6/5/2021
54401024	PEDRO LARREA	Campo Grande	CBMMS	28/5/2021
109789021	PEDRO MARINO FILHO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA	Campo Grande	SEFAZ	26/5/2021
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	Campo Grande	FUNSAU	22/5/2021
465748021	RAQUEL ONOZATO C. FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	6/5/2021
35805021	REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS	Campo Grande	SED	21/5/2021
108836023	REGINALDO DE MELO LEGAL	Campo Grande	SAD	21/5/2021
60084023	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	Campo Grande	PMMS	19/5/2021
33198021	RENAN WERNY GARCIA	Campo Grande	FUNSAU	7/5/2021
431600021	RENATA BERTIN	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	22/5/2021
485601021	RENATO DA SILVA ESCOBAR	Campo Grande	CBMMS	8/5/2021
126456021	RENATO LIMA DE AGUIAR	Campo Grande	SED	20/5/2021
117884021	RICARDO BARBARA DIAS	Campo Grande	CBMMS	25/5/2021
122526021	ROBSON SHIRADO	Campo Grande	SED	12/5/2021
484851021	RODOLFO VAGNER XAUBET	Campo Grande	CBMMS	18/5/2021
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONCA	Campo Grande	FUNSAU	15/5/2021

10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	4/5/2021
74703023	RODRIGO GIATTI SODRE	Campo Grande	DETRAN	12/5/2021
484169021	RODRIGO MUNIZ DE SOUZA LOPES	Campo Grande	CBMMS	21/5/2021
88647021	ROGERIO DA ROCHA LEGAL	Campo Grande	CBMMS	14/5/2021
28908021	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	15/5/2021
82795021	ROGERIO VIEIRA DE MELLO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
115705021	RONALDO DE LIMA FLORES	Campo Grande	AGRAER	13/5/2021
37886022	RONAN DIAS GARCIA	Dourados	CBMMS	27/5/2021
425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	18/5/2021
131097022	ROSA KATIA ALVES	Campo Grande	SED	4/5/2021
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	Campo Grande	FUNSAU	15/5/2021
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	Campo Grande	FUNSAU	8/5/2021
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	Dourados	UEMS	27/5/2021
121111021	ROSILENE DOS REIS ROCHA	Campo Grande	SED	27/5/2021
6201022	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	Campo Grande	CBMMS	8/5/2021
85054021	ROZICLEIDE NOGUEIRA M. DE BRITO	Campo Grande	FUNSAU	22/5/2021
114641024	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	Campo Grande	DGPC	25/5/2021
113853021	SANDER HERTER CRISTALDO	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	Campo Grande	SES	29/5/2021
84204024	SANDRA MARSEY DALTO	Campo Grande	SAD	21/5/2021
105965023	SANDRA REGINA DE SOUZA BARROS	Dourados	SAD	18/5/2021
107134025	SANDRO RAMOS PAIVA	Dourados	SAD	14/5/2021
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	Dourados	AGEPEN	13/5/2021
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	Campo Grande	FUNSAU	22/5/2021
118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	Dourados	DGPC	25/5/2021
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	Campo Grande	FUNSAU	29/5/2021
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	Campo Grande	SEDHAST	27/5/2021
92601021	TALITA GARCIA COSTA	Campo Grande	IAGRO	5/5/2021
20345031	TIAGO GOMES	Dourados	AGEPEN	5/5/2021
82869021	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	Campo Grande	CBMMS	12/5/2021
95049021	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	11/5/2021
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	Campo Grande	FUNSAU	7/5/2021
434146021	VANESSA DA SILVA LIMA	Campo Grande	PMMS	11/5/2021
89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/5/2021
133722021	VEREDIANO RAFAEL R. MARTINS	Campo Grande	CBMMS	26/5/2021
68898024	VILMAR DA SILVA BORBA	Dourados	CBMMS	18/5/2021
93644023	VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	Campo Grande	SAD	13/5/2021
98039021	VIVIAN BARAO MACHADO	Dourados	SED	14/5/2021
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	Campo Grande	FUNSAU	17/5/2021
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	Campo Grande	IAGRO	28/5/2021
118061021	WAGNO COELHO BARBA	Campo Grande	PMMS	15/5/2021
98300023	WALDECI ROBERTO DELFINO	Campo Grande	SAD	12/5/2021
115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	Campo Grande	PMMS	26/5/2021
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	Campo Grande	IMASUL	21/5/2021
20285023	WILLIAM MARTOS GARCIA	Campo Grande	AGRAER	21/5/2021
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	28/5/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Maio de 2021:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	QTD	DATA
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	Campo Grande	FUNSAU	1	12/5/2021
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	Ponta Porã	AGEPEN	1	24/5/2021
473108021	ALEXANDRA MEIRELES	Campo Grande	FUNSAU	1	11/5/2021
484829021	ANDRE LUIZ DE A. VASCONCELOS	Dourados	CBMMS	1	27/5/2021
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	1	8/5/2021
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	1	12/5/2021
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	1	17/5/2021
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	Campo Grande	AGEPEN	1	19/5/2021
429587021	CIRO MASSANOBU SANO	Campo Grande	AEM-MS	1	3/5/2021
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	Campo Grande	FUNSAU	1	13 /5/2021
115216023	CLEUZA BENITES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	1	14/5/2021
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	Campo Grande	SES	1	12/5/2021

483792021	DANYANNE M. DA SILVA EVANGELISTA	Campo Grande	PMMS	1	18/5/2021
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	Campo Grande	SES	1	11/5/2021
467924022	EDIMARA DALANORA	Campo Grande	AGEPEN	1	14/5/2021
46888026	ELENI DE SOUZA	Campo Grande	SES	1	4/5/2021
56649023	ELTON LUIZ GOMES	Dourados	SES	1	10/5/2021
56649023	ELTON LUIZ GOMES	Dourados	SES	3	11/5/2021
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	Ponta Porã	AGEPEN	1	14/5/2021
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	Dourados	SES	1	29/5/2021
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	3	1/5/2021
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	Campo Grande	SES	1	11/5/2021
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	1	14/5/2021
25427027	LUCIMEIRE BARROS G. MORIZAKI	Dourados	SES	2	13/5/2021
71214024	LUCINEY PETTENGILL G. CAVALCANTI	Campo Grande	SES	1	11/5/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	Dourados	SES	1	18/5/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	Dourados	SES	1	19/5/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	Dourados	SES	1	28/5/2021
57805023	MARCIA REGINA G. LUCENA DA SILVA	Tres Lagoas	SES	1	21/5/2021
53103021	MARGARIDA REGIORI MACIEL	Campo Grande	FUNSAU	1	7/5/2021
476456021	MARIANA S. DALE VEDOVE DA SILVA	Tres Lagoas	SES	1	22/5/2021
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	Campo Grande	FUNSAU	1	12/5/2021
425540021	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	Ponta Porã	PMMS	1	18/5/2021
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	Campo Grande	SES	1	12/5/2021
79731021	NAIR MITTANCK TAVARES	Ponta Porã	SED	1	21/5/2021
474596023	RENATO LIMA FAZZA	Ponta Porã	DGPC	1	4/5/2021
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES	Campo Grande	FUNSAU	1	17/5/2021
31226022	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	Ponta Porã	DETRAN	1	14/5/2021
16392022	WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	Campo Grande	SEFAZ	1	8/5/2021

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
403048021	TATIANA DE FREITAS FIUZA	TATIANA DE FREITAS FIUZA SANTOS	SES	27/005709/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 121, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIVALDO MIRANDA, matrícula 76419027 para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar, no período de 23.06.2021 a 20.07.2021, em substituição ao titular ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA, durante o gozo de suas férias regulamentares.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 5º do Decreto nº 15.197 de 21 de março de 2019 e Decreto nº 15.661, de 4 de maio de 2021, que regulamentam as atividades, nomeações e competências da Câmara Técnica de Manejo e Conservação de Solo e Água,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FÁBIO VEIGA DE CAMARGO, matrícula 52344023, para exercer a função de Secretário-Executivo da CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO nº 106 de 23 de setembro de 2020.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 123, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a serem celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER, decorrente do Edital de Chamamento Público - SEMAGRO/FUNTER nº 002/2021.

Gestor	Matrícula	Processo	Projeto
ALANA TAYLA ANTUNES NETO	489291021	Proc.71/014.508/2021	Instalação de unidades demonstrativas de produção de frutas em sistema orgânico, com objetivo de divulgação de tecnologias e apresentação de resultados econômicos, que contribuam com o desenvolvimento da fruticultura e da produção orgânica em Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Diego de Oliveira Lima
Superintendente de Administração, Orçamento e
Finanças, em exercício, (SEMAGRO/MS)

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 436, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO**, Mat. 93503021, para responder pela função de confiança de **2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcinoópolis - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **11 de junho a 14 de julho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1553 - GAB/CMTG/2021, de 18 de junho de 2021).

DESIGNAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 8507021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 de junho a 5 de julho**

de 2021, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 1556 – GAB/CMTG/2021, de 21 de junho de 2021).

DESIGNAR, a Maj QOPM **LUCIANE GONÇALVES CANIATO**, Mat. 95115021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 a 25 de junho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 1568 – GAB/CMTG/2021, de 21 de junho de 2021).

DESIGNAR, o Maj QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS**, Mat. 102830021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 de junho a 5 de julho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 1573 – GAB/CMTG/2021, de 22 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 437, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 109937021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.191, de 8 de junho de 2020, a contar de 13 de maio de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 460/GAB/2021, de 21 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 167, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea “b” e “c”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinícius dos Santos Frotté, matrícula n. 85.409-021, da função de Comandante do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), a contar de 24 de junho de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, a 1ª Ten QOBM Sabrinne Teodoro Azambuja, matrícula n. 432.344-021, para desempenhar a função de Comandante do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), a contar de 24 de junho de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinícius dos Santos Frotté, matrícula n. 85.409-021, do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS) para GOA/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 24 de junho de 2021. Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 163, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 1º Ten QAOBM Carlos Sanches Roledo, matrícula n. 98.423-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 106/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante a servidora Meire Evelyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 07/06/2021 a 04/10/2021 (Boletim nº 160064), homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 147 da Lei nº 1.102/90, com redação dada Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/004.373/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN N. 36, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Agepan n. 21, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.515, de 21 de maio de 2021, de designação de SANDRA REGINA FABRIL, matrícula n. 82657025, para desempenhar a função de Superintendente - Área de Administração e Finanças, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN N. 37, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n. 427682025, para desempenhar a função

de Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 520, de 23 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0756/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Kátiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 364, de 21/07/2016, publicada no DOE nº 9.213, pág. 33, em 26/07/2016, no interesse da Sindicância Investigativa nº 31/601.613/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 554, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2016/AGEPREV, registro G-CONT 6615, publicado no Diário Oficial n. 9.202, de 11 de julho de 2016, páginas 12 e 13, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP, (Processo 55/500.364/2016):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	José Francisco Portela Novais	473109021	Direção Intermediária e Assessoramento
SUPLENTE	Carlos Eduardo de Freitas e Silva	489183021	Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
72694025	Jaqueline Dias Aristimunha	Jaqueline Dias Aristimunha Muller	55/007176/2021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41131023	Rosângela Diniz de Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503656/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de setembro de 2020, com dada de reavaliação prevista para 30 de setembro de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 46/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41131023	Rosângela Diniz de Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503656/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 11 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 46/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
131075023	Lívio Bertolacci Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	55/500733/2016

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 124/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64175024	Maria Márcia Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503661/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de maio de 2014, em conformidade com a Manifestação n. 140/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31818022	Julieta Alves de Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503711/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.200 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3330022	Izabel Picolomini	Assistente de Serviços de Saúde I	Ageprev	55/504053/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.201 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76377022	Alcides Eloy Regis Junior	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002992/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.037/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Funeral

Situação:

Interessado: Aparecido Morales Fernandes

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
112488022	Ana Maria Morales Fernandes	Professor	Ageprev	29/031189/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.190/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.083, de 1ª de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, página n. 136, referente ao 1º Tenente-PM JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000481/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 106094021, símbolo 231/2TE/5..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 106094021, símbolo 231/1TE/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 109, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.817/2020**.

Edital: **CO 003/2021** - Número GCONT: **15096**

Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-376 – ENTRº BR-163, SUBTRECHO: KM 0+0,00 – KM 26,80 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 26,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CAARAPÓ E FÁTIMA DO SUL/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**
Gerente – Matrícula: **481833022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **EDINEY NERY**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **18729/D** - Matrícula: **433810-024**

Fiscal Substituto: **VINÍCIUS CERESER TOMASI**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **34910/D** - Matrícula: **481860-021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 110, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.728/2020**.

Edital: **TP 098/2020** - Número GCONT: **14041**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O CÔRREGO LARANJA DOCE, TRECHO: ESTRADA DO BARRO PRETO (VICINAL) – DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E DOURADINA, COORDENADAS 21°56'54"S, 54°30'06"O, COM DIMENSÕES DE 51,14 X 6,00 M, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**
Gerente – Matrícula: **481833022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **60146/D** - Matrícula: **488150021**

Fiscal Substituto: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN nº **1599/D** VISTO MS Nº **9281** - Matrícula: **475833022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 166/2020.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 111, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.316/2021**.

Edital: **CO 017/2021** - Número GCONT: **15195**

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.**

Gestor do Contrato: **PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA - SUBSTITUTO – Matrícula: **427664024**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **5175/D** - Matrícula: **473852022**

Fiscal Substituto: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ONÇA**
ARQUITETO - CAU/MS nº **A63871-4** - Matrícula: **487785021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente

àquela.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 112, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.729/2020**.

Edital: CO 037/2020 - Número GCONT: 14140 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DOURADOS, RODOVIA MS-274, LOCAL: DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E DEODÁPOLIS, COORDENADAS: 22°04'09"S, 54°13' 45"W, COM DIMENSÕES DE 91,27 X 10,00 M, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E DEODÁPOLIS – MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE – Matrícula: 481833022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 60146/D - Matrícula: 488150021
Fiscal Substituto: ELI OLIVEIRA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN nº 1599/D – VISTO/MS Nº 9281 - Matrícula: 475833022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 190/2020.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 113, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.576/2020**.

Edital: CO 021/2020 - Número GCONT: 13807 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: ENTRONCAMENTO MS-386 (SANGA PUITÃ) – ARAL MOREIRA – CORONEL SAPUCAIA; SUBTRECHO: VILA MARQUES – CORONEL SAPUCAIA; SEGMENTO 03/LOTE 03, NUMA EXTENSÃO DE 31,82 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA-MS E CORONEL SAPUCAIA-MS – CONVÊNIO Nº 859691/2017.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR Gerente – Matrícula: 481833022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 20993/D - Matrícula: 486242021
Fiscal Substituto: IVAN MARCONDES MACHADO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 1650/D - Matrícula: 17948022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 132/2020.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 114, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.663/2020**.

Edital: CO 031/2020 - Número GCONT: 13895 Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS – 165 (SUL FRONTEIRA), TRECHO: ENTR. MS – 386 (SANGA PUITÃ) – ARAL MOREIRA – CORONEL SAPUCAIA, SUBTRECHO: ARAL MOREIRA – VILA MARQUES, NUMA EXTENSÃO DE 6,00 KM, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE – Matrícula: 481833022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 20993/D - Matrícula: 486242021
Fiscal Substituto: IVAN MARCONDES MACHADO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 1650/D - Matrícula: 17948022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 144/2020.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 115, de 22 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.170/2020**.

Edital: CO 010/2020 - Número GCONT: 14013 Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DE ACESSO ENTRE MS-162 E BR-463/MS, TRECHO: ENTRº MS-162 – ENTRº BR-463/MS, SUBTRECHO: FINAL DO PAVIMENTO (AEROPORTO MUNICIPAL DE DOURADOS) – ENTRº BR-463/MS, COM EXTENSÃO DE 7,15 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR Gerente – Matrícula: 481833022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 19890/D - Matrícula: 488438021
Fiscal Substituto: EDINEY NERY ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 18729/D - Matrícula: 433810024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 162/2020.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 346 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	07/06/2021 a 16/06/2021	10	Não
228021	Adriano Freitas da Conceição	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/05/2021 a 24/05/2021	05	Não
105278021	Alessandra Portela Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	27/05/2021 a 09/06/2021	14	Não
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	27/05/2021 a 02/06/2021	07	Não
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Assistente de Atividades de Trânsito	25/05/2021 a 23/06/2021	30	Sim
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	29/05/2021 a 12/06/2021	15	Não
432299022	Andressa Miranda Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	25/05/2021	1	Não
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/05/2021 a 08/06/2021	10	Não
428718021	Arioldo Centurião Júnior	Assistente de Atividades de Trânsito	07/06/2021 a 06/07/2021	30	Sim
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	Gestor de Atividades Organizacionais	09/05/2021	1	Não
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	Gestor de Atividades Organizacionais	10/05/2021 a 14/05/2021	5	Sim
91469024	Celio Evaristo de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	25/05/2021 a 03/06/2021	10	Não
36811023	Cláudia Alves Ribas	Gestão Intermediária e Assistência	28/05/2021 a 03/06/2021	07	Não
36811023	Cláudia Alves Ribas	Gestão Intermediária e Assistência	04/06/2021 a 11/06/2021	08	Sim
112467022	Cláudia Yamamoto Nascimento Yoshimi do	Assistente de Atividades de Trânsito	24/05/2021 a 30/05/2021	07	Não
112467022	Cláudia Yamamoto Nascimento Yoshimi do	Assistente de Atividades de Trânsito	31/05/2021 a 13/06/2021	14	Sim
1125021	Daitor Fagundes	Agente de Atividades de Trânsito	17/05/2021 a 21/05/2021	05	Não
28550021	Danilo Garces Bressan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/05/2021 a 09/06/2021	10	Não
92395021	David Gonçalves Fagundes	Assistente de Atividades de Trânsito	25/05/2021 a 30/05/2021	06	Sim
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	25/05/2021 a 01/06/2021	08	Não
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/05/2021 a 09/06/2021	10	Não

120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	26/05/2021 30/05/2021	a	05	Não
74234022	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito	10/05/2021 23/06/2021	a	45	Não
60566021	Gilberto Mortene	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	25/05/2021 07/06/2021	a	14	Não
76137021	Glauca Vaz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/06/2021 14/06/2021	a	11	Não
358526021	Ivan Mateus Salustiano de Freitas	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	08/06/2021 01/07/2021	a	24	Sim
489126021	Jenifer Gabriel Bolzan	Gestão Intermediária e Assistência	27/05/2021 02/06/2021	a	07	Não
428710021	Jéssica Fernanda de Salles Fassa	Assistente de Atividades de Trânsito	07/06/2021 13/06/2021	a	07	Não
13660021	Joana Pinto de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito	27/05/2021 28/05/2021	a	02	Sim
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Assistente de Atividades de Trânsito	07/05/2021 21/05/2021	a	15	Não
79765022	José Jerônimo Ferreira Júnior	Agente de Atividades de Trânsito	19/05/2021 28/05/2021	a	10	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	04/05/2021 31/08/2021	a	120	Sim
326650021	Juliana Pereira Mamore Bressan	Assistente de Atividades de Trânsito	31/05/2021 09/06/2021	a	10	Não
120086021	Juliane Muller	Gestor de Atividades Organizacionais	31/05/2021		01	Não
359204021	Leandro Ricardo Moura Tavares	Gestão Operacional e Assistência	26/05/2021 28/05/2021	a	03	Sim
130489021	Leandro Martins Arevalo	Assistente de Atividades de Trânsito	26/05/2021 02/06/2021	a	08	Não
489130021	Leticia Vieira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	28/05/2021 06/06/2021	a	10	Não
2646022	Levi Gonçalves de Castro	Gestão Operacional e Assistência	08/06/2021 14/06/2021	a	07	Não
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	05/06/2021 03/08/2021	a	60	Sim
429340021	Lucas Bruno Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	02/06/2021		01	Não
480087021	Luis Claudio Oliveira da Costa	Gestão Operacional e Assistência	24/05/2021 30/05/2021	a	07	Não
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	01/06/2021 02/06/2021	a	02	Sim
11362021	Marcela Cristina Xaves Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	01/06/2021 14/06/2021	a	14	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	01/06/2021 30/06/2021	a	30	Sim
480527021	Marisa Franchesca Benevides Ortiz	Direção Intermediária e Assessoramento	02/06/2021 15/06/2021	a	14	Não
32716021	Nei José Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito	02/06/2021 16/06/2021	a	15	Sim
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	Gestor de Atividades Organizacionais	31/05/2021		01	Não
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/06/2021 03/07/2021	a	30	Não
429337021	Priscilla Exel Moreira de Andrade	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	13/05/2021 14/05/2021	a	02	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	08/06/2021 07/07/2021	a	30	Não
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	02/06/2021 01/07/2021	a	30	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	26/05/2021 28/05/2021	a	03	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	17/05/2021 15/06/2021	a	30	Sim

59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito	28/05/2021 a 11/06/2021	15	Não
84479021	Sandra Mendonça Huppes Arenales	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	07/06/2021 a 16/06/2021	10	Não
20466022	Sheila Duraes Barbosa Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	06/06/2021 a 10/06/2021	05	Não
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	24/05/2021 a 25/05/2021	02	Não
58471022	Udiney Ortiz	Técnico Contábil	24/05/2021	01	Não
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	25/05/2021 a 29/05/2021	05	Não
49130021	Valéria Aparecida Rodrigues Bertoncini	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	24/05/2021 a 03/06/2021	11	Não
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	25/05/2021 a 01/06/2021	08	Não
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	02/06/2021 a 09/06/2021	08	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 347 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista a realização do curso de Atualização de Agente de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
126223022	Ivar Custódio da Silva	28/05/2021 A 27/05/2024
121264022	Joilton Rosa dos Santos	28/05/2021 a 27/05/2024
130384021	Juliano Batista Martins	02/05/2021 a 01/05/2024
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	02/05/2021 a 01/05/2024
53122021	Moisés Henrique Moura dos Santos	28/05/2021 a 27/05/2024
106265021	Nery Miranda Lima	28/05/2021 a 27/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 348 DE 21 JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município de Campo Grande, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 01/06/2021 a 27/06/2022, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito.

Matrícula	Nome
392143/01	Valmir Ferreira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 349 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **ANA PAULA SINSKI BARBOSA**, matrícula nº 475911021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo DCA-12, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 31 de maio de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/042452/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 350 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade à servidora **ANA PAULA SINSKI BARBOSA**, matrícula nº 475911021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo DCA-12, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 28 de setembro de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/017291/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 351, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 009/2013/DETRAN – Processo nº 31/700.687/2013**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado a instalação de Pátio de Apreensão de Veículos, no município de Caarapó/MS.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Fabio Batista Rodrigues	7649023	Gerência Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jaino Nunes Dourado	10580022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 352, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15111/2021 – Processo nº 31/032.163/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o BANCO BRADESCO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Cardoso Oliveira	96288021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Alessandra Tomelin	37895022	Gestor de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Solânia Jacobson Nogueira Souza	20944021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Karina Amaya Sato	439121021	Gestor de Atividades Organizacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 353, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO**, Matrícula: 430484024 ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para exercer a função de Chefe da Divisão de Coordenação Estadual do Renavam, com validade a contar de 02 de junho de 2021.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 354, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DO SANTOS**, matrícula:22327021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo DCA-12, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande, com validade a contar de 02 de junho de 2021.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 035/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **junho e julho/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Anexo PORTARIA "P" FCMS/N.º 035/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

JUNHO				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
100204022	CACIANO SILVA LIMA	23/10/2018 a 22/10/2019	16/06/2021 a 30/06/2021	15
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	08/11/2019 a 07/11/2020	08/06/2021 a 22/06/2021	15
16526023	CRISTILAINE FERREIRA	24/05/2020 a 23/05/2021	01/06/2021 a 15/06/2021	15
75962022	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/10/2018 a 22/10/2019	24/06/2021 a 08/07/2021	15
479960021	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	01/04/2020 a 31/03/2021	07/06/2021 a 21/06/2021	15
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	13/07/2019 a 17/03/2021	07/06/2021 a 21/06/2021	15

JULHO				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	12/12/2019 a 11/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021	15
57599021	ANGELA JULIA FINGER	18/05/2020 a 17/05/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	30
21133024	ALDINIR BEZERRA DA SILVA	31/03/2020 a 30/03/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	30
100204022	CACIANO SILVA LIMA	23/10/2018 a 22/10/2019	12/07/2021 a 26/07/2021	15
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	13/07/2018 a 12/07/2019	02/07/2021 a 16/07/2021	15

58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	13/07/2019 a 12/07/2020	05/07/2021 a 19/07/2021	15
89167024	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	14/06/2019 a 13/06/2020	01/07/2021 a 15/07/2021	15
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/2019 a 12/07/2020	05/07/2021 a 19/07/2021	15
48267026	JULIO AUGUSTO MIRANDA	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	30
122763021	KELLY RODRIGUES GONCALVES	13/07/2019 a 12/07/2020	19/07/2021 a 02/08/2021	15
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	25/06/2019 a 24/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021	15
125671022	REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	29/03/2019 a 28/03/2020	19/07/2021 a 02/08/2021	15
97708022	REJANE BENETTI GOMES	21/12/2019 a 20/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021	15
34328022	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	04/07/2020 a 03/07/2021	05/07/2021 a 19/07/2021	15
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/2018 a 18/07/2019	12/07/2021 a 26/07/2021	15
131970021	TATIANE ANTONIA ROBALDO GUIMARAES	28/06/2020 a 27/06/2021	12/07/2021 a 10/08/2021	30

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 036/2021, 23 DE JUNHO DE 2021 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA MARINHO RONDON DE BARROS**, matrícula 489556021 cargos/funções Direção Superior e Assessoramento/Diretor - DCA-4 Como Diretora-Geral da Diretoria-Geral da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul juntamente para as finalidades a qual o se destina com validade a contar de 24 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE, 23 de junho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 037/2021, 23 DE JUNHO DE 2021 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA**, matrícula 427560024 cargos/funções Direção Executiva e Assessoramento/Assessora - DCA-8 como Gestora do processo de Avaliação de Desempenho (ADI) com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, com fulcro no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, revogando a Portaria "P" FCMS/N.º 025/2017 de 16 de maio de 2017 publicado em D.O.E. 9.411 de 18 de maio de 2017 a contar de 23 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE, 23 de junho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 018/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DELEGAR ao Diretor Científico **Nalvo Franco de Almeida Junior**, com base no art. 16, inciso V do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 13.545, de 21 de dezembro de 2012, competência para suprir **os atos da Presidência** nos casos de ausências e impedimentos temporários de seu Diretor-Presidente, com validade a contar a data de publicação desta portaria, revogando-se a Portaria Fundect nº 016/2020 de 06/08/2020.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 019/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias do servidor **Márcio de Araújo Pereira**, matrícula nº 95107027, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Diretor-Presidente – DCA 04, no período de 05 a 19 de julho do corrente ano, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 20 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **Nalvo Franco de Almeida Junior**, matrícula nº 488116021, para responder pela Diretoria da Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 05 a 19 de julho de 2021, em substituição a **Márcio de Araújo Pereira**, matrícula nº 95107027, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 460, de 23 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/500521/2020, bem como os atos e fatos

conexos, e os termos da Portaria "P"/UEMS nº. 976, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 976, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.350, de 15 de dezembro de 2020, às páginas 166 e 167. (Processo nº 29/500521/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº.	1. De:	Para:	Processo n.
117081025	NOELLEN SILVA AMORIM	NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER	29/034803/2021

Dourados-MS, 23 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 031/2021, 23 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
130448021	MARIA HELENA ALVES SOARES Assistente de Atividades Mercantis	II	III	03/06/2021 71/020027/2021
55262021	YURI DA ROSA GODOY Assistente de Atividades Mercantis	II	III	03/06/2021 71/020014/2021
109454021	JORGE FERREIRA DIAS Assistente de Atividades Mercantis	II	III	03/06/2021 71/020019/2021
56356021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES Assistente de Atividades Mercantis	VII	VIII	02/06/2021 71/020024/2021
456696021	DIEGO DE SOUZA PAES Analista de Atividades Mercantis	I	II	17/06/2021 71/020032/2021

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2021.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2018

Processo n. 33/007.034/2018 (Pregão Eletrônico n. 00002/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 010/DPGE/2018.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 010/DPGE/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 18/06/2021 e término em 17/06/2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, previsão constante no item 5.1, "in fine" da Cláusula Quinta do Contrato n. 010/DPGE/2018.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33904083; Nota de Empenho: 2021NE000421.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Carlos Alberto Giugni de Oliveira.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 408/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a Portaria "D" DPGE n. 494/2020, de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 184/185, que designou o Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo Gestor das Alternativas Penais**, articulada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 409/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande, designado Coordenador Do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo Gestor das Alternativas Penais**, articulada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 410/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Saúde da comarca de Dourados/MS, para, excepcionalmente, atuar nos autos n. 0002407-59.2020.8.12.0004, 0801865-08.2020.8.12.0004, 0001193-33.2020.8.12.0004, 0900011-84.2020.8.12.0004, 0001784-92.2020.8.12.0004 e 0001452-28.2020.8.12.0004 em tramitação na comarca de Amambai/MS.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 411/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, exercendo o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução DPGE n. 233, de 13 de novembro de 2020, incumbido de estudar o projeto de lei complementar que trata de regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar de que trata a LC n. 261, de 21 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 412/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, para acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução DPGE n. 233, de 13 de novembro de 2020, incumbido de estudar o projeto de lei complementar que trata de regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar de que trata a LC n. 261, de 21 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 413/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
786659-1	Amarildo Cabral	14 a 28/6/2021	15	Não	Atestado	33/019.958/21
827673-1	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	8 a 17/6/2021	10	Não	Atestado	33/020.087/21

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 414/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.051/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/05/2020 à 20/05/2020	21/06/2021	0

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELAIS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 415/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.962/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
26/08/2020 à 02/09/2020	01 e 02/07/2021	1

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 416/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n.

33/019.963/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/02/2021 à 17/02/2021	02/07/2021	0
05/05/2021 à 12/05/2021	05 e 30/07/2021, 02/08/2021	0

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 253/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5522526-3	Alexssander Ribeiro	Auxiliar de Atendimento I	23/5 a 1º/6/2021	10	Não	Atestado	33/019.756/21
5510592-3	Andrezza Priscila Barreiro Rudis	Auxiliar de Atendimento II	1º a 15/6/2021	15	Não	Perícia Médica do Estado	33/019877/21
5501210-3	Gracyelly Betramello de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	28/5 a 3/6/2021	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.770/21
5521860-3	Matheus Castilho dos Santos Piuna	Auxiliar de Atendimento I	19/5 a 27/5/2021	9	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.739/21
5509017-3	Tauani Iasmin Andrello Betini	Assessor de Defensor Público 1ª Instância	31/5 a 3/6/2021	4	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.812/21
5522886-3	Vanessa Ayub Assunção	Assessor de Defensor Público 1ª Instância	20 a 26/5/2021	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.809/21
5521752-3	Vinicius Pinto Ferreira	Auxiliar de Atendimento II	29/5 a 5/6/2021	8	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.805/21

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos especiais (alto custo), para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 22 de junho de 2021, o Processo Administrativo nº 108/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 016/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 49-0001/05.782.733, Valor: R\$ 14.555,52 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinquenta e cinco centavos). Cirurgica Itambe EIRELI, CNPJ/MF nº 11-0001/26.847.096, Valor: R\$ 59.710,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais). Cirúrgica Paranavai - EIRELI, CNPJ/MF nº 15-0001/30.766.874, Valor: R\$ 18.221,20 (Dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). Comercial Cirurgica Rio Clareense Ltda, CNPJ/MF nº 91-0004/67.729.178, Valor: R\$ 7.937,00 (Sete mil, novecentos e trinta e sete reais). Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 10-0001/03.924.435, Valor: R\$ 66.410,31 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos). F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 85-0001/28.093.678, Valor: R\$ 217.339,76 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 58-0001/25.034.906, Valor: R\$ 2.531,38 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Jethamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 71-0001/34.027.398, Valor: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Medicinali Produtos para Saúde EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20-0001/20.918.668, Valor: R\$ 2.107,60 (Dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos). Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 4.306,88 (Quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Valor total global: R\$ 469.919,65 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 22 de junho de 2021. Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 22 de junho de 2021, o Processo Administrativo nº 153/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 009/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos - EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, Valor: R\$ 517.512,25 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e vinte cinco centavos). Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 352.471,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais). Cirurgica Itambe - EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 61.411,70 (sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos). Cirurgica Paranavai - EIRELI/EPP, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 78.275,00 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 19.316.524/0001-14, Valor: R\$ 22.177,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais). L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais). Lemos - Distribuidora Hospitalar Ltda/ME, CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29, Valor: R\$ 237.230,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e trinta reais). MC Medicall Produtos Medico Hospitalares - EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.330.244/0001-99, Valor: R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais). Odontomed Canaa Ltda/ME, CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68, Valor: R\$ 94.938,79 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Valor total global: R\$ 1.374.285,74 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 22 de junho de 2021. Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

PROCESSO Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

TORNA SEM EFEITO POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. O Fundo Municipal de saúde, por meio do setor de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do termo de adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 002/2021. Data da Publicação: Dia 23 de junho de 2021, Imprensa Oficial do Estado, diário eletrônico Nº 10.546, Pagina Nº 116.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angélica**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 061/2021/PROCESSO COMPRA N. 061/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021**

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: **SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com **CNPJ: 35.081.591/0001-53**, vencedora do certame no valor total de R\$ 181.312,00 (Cento e oitenta e um mil e trezentos e doze reais), considerando a Decisão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município de Angélica - MS, na data de 21/06/2021, pág. 2/6. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 23/06/2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto processo administrativo com vista o CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, nos termos da legislação pertinente.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública, visando o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, na área da saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza que prestem serviços nas áreas de CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL PEQUENAS CIRURGIAS - URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, CLÍNICO GERAL PLANTONISTA e MÉDICO DO TRABALHO, que estejam interessados em firmar contrato de Credenciamento com o Município de Bandeirantes/MS, conforme os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

Período de recebimento dos documentos: 25/06/2021 à 09/07/2021 das 07:00h às 11:00h nos dias úteis (1ª chamada). Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300, Centro. O Município de Bandeirantes, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas ou profissionais que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia 12 de julho de 2021 às 07:00h - horário local, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 090/2021 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail:licitacao@bandeirantes.ms.gov.br, ou através do linkhttps://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes. O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

Bandeirantes/MS, 23 de junho de 2021.

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 024/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e

consultoria com fornecimento de licença de uso de software, que realize auditorias nas declarações do ITR - Imposto Territorial Rural e integração de levantamento de VTN - Valor da Terra Nua, possibilitando o atendimento do Convênio nº 100010034082/0117-32 junto à União Federal, que trata a Instrução Normativa RFB Nº 1640/2016, por um período de 12 meses, afim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 080/2021, processo administrativo nº 057/2021. ADJUDICO a empresa SETTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.714.023/0001-11, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 23 de junho de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 47/2021, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de EPIS (Equipamento de Proteção Individual) para combate ao COVID-19, visando atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 23/06/2021 às 07:30 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2866, pagina 52 de 11 de junho de 2021, Imprensa oficial mato Grosso do Sul edição 10.534 pag 175 de 11 de junho de 2021 e Diário Oficial da União seção 3 nº.108 de 11 de Junho de 2021, por motivo de alteração no edital conforme impugnações apresentadas, está **SUSPENSA**, sendo que será republicado uma nova data para a realização do mesmo no diário oficial dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Imprensa oficial mato Grosso do Sul e Diário Oficial da União.

Bodoquena - MS, 22 de Junho de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº064/2021 - Modalidade Pregão Presencial Nº022/2021, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e S10) fracassados no Processo nº 42/2021 - Pregão Presencial 12/2021, para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Finanças, Suprimento e Logística, de Educação, Esporte e Cultura, Obras e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, que foi HOMOLOGADO o resultado do julgamento da licitação em referência e ADJUDICADO à empresa proponente: AUTO POSTO BAENA LTDA, CNPJ nº 26.406.017/0001-37, para fornecer os Itens: 01 e 02, descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 2.303.228,73 (dois milhões trezentos e três mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 23 de junho de 2021.

Aline Coleti De Faria

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Aquisição de Veículo zero quilometro de uma Patrulha Mecanizada tipo (Caminhão Coletor de Lixo) com recursos oriundos do Convenio, firmado entre a SUDECO e o Município de Camapuã/MS, a realizar-se no dia 15/07/2021 às 10:30h (horário de Brasília) Provedor: Sistema de Compras do Governo Federal (COMPRASNET). O edital está disponível no endereço eletrônico: [ht-](http://imprensaoficial.ms.gov.br)

[tps://www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 22 de junho de 2021.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Aquisição de máquina zero quilômetro (tipo Escavadeira hidráulica) nova sem uso, fabricação ano 2017 ou superior peso operacional mínimo de 16.900kg, em atendimento à secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, a realizar-se no dia 15/07/2021 às 09:30h (horário de Brasília) Provedor: Sistema de Compras do Governo Federal (COMPRASNET). O edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 23 de junho de 2021.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

CONCORRÊNCIA: 007/2021

PROCESSO: 29.463/2021-15

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO LOTEAMENTO JOSÉ TAVARES DO COUTO, BAIRRO NOVA LIMA, EM CAMPO GRANDE - MS

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL S.B.S. EIRELI - EPP, sediada na Av. Júlio de Castilho, nº 2.512, Lar do Trabalhador, Campo Grande/MS, detentora dos lotes 002, 003, 010, 011, 031, 036, 037, 038, 048 e 050 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.823/2020-61, com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - II, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 58.131/2021-39. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2020.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Corumbá**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 2.167 de 17/05/2021 - pág. 03, Diário Oficial do Estado nº 10.512 de 19/05/2021, pág. 114 - Extrato do Termo de Retificação Contrato Administrativo 16/2020 – Processo nº 21.885/2020.**

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de contrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo nos autos nº 21.885/2020, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Leia-se : Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses e o valor contratual nos mesmos moldes iniciais conforme Nota Técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Governo nos autos nº 21.885/2020, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO Nº 15292/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá (donatário) e Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (doadora).

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis pela DOADORA ao DONATÁRIO: 15 (quinze) refrigeradores, modelo ROC35R, 127 V, 259 litros, branco fabricante Esmaltec S.A.

1.2. Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

1.3. O objeto da doação possui valor unitário de R\$ 1.265,49 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e total de R\$ 18.982,35 (dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A).

1.4. O objeto deve ter o único propósito de ajudar a promover o acesso à vacina a todos, de forma gratuita, sem vinculação político-partidária ou interesses econômicos, sem nenhuma expectativa de contrapartida pela Administração Pública.

OBRIGAÇÕES: São obrigações da DONATÁRIA:

a. Utilizar os bens doados para a finalidade exclusiva de promover a vacinação contra a COVID-19 de forma isonômica para toda a comunidade sob sua jurisdição, sem eventuais direcionamentos para atendimento de interesses particulares;

b. Exercer o acompanhamento e controle sobre o efetivo emprego dos bens doados para a destinação pretendida de promoção ao Coronavírus por meio da vacinação.

c. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da DOADORA nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo vigente até que a totalidade dos itens doados por meio deste Termo sejam entregues pela DOADORA e devidamente recebidos pelo DONATÁRIO.

Data: 26/05/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Marcelo Vinhaes Monteiro – Diretor-Presidente e Paulo Roberto dos Santos-Diretor Técnico e Comercial.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2020 – Processo 39.188/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Lxtec Informática Eireli.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 39.188/2019, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/06/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Lxtec Informática Eireli.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 1.957/2020. Contrato Administrativo –01/2021. Contratada: W R ENGENHARIA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Estabilização da Encosta da Escadinha da XV, Localizado Entre a Avenida General Rondon Final das Ruas XV de Novembro e a Ladeira José Bonifácio, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1.957/2020- Tomada de Preço nº. 008/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/05/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa W R ENGENHARIA EIRELI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores pagos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID – 19./§ 1º - Repassar o valor de R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais), a ser transferido em 9 parcelas de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 431, de 11 de março de 2021 referente a recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19. Referente as competências abril a dezembro de 2021. O pagamento das parcelas fica condicionado a publicação de portaria que autoriza o pagamento e ao repasse federal./§ 2º - Repassar o valor de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), a ser transferido em 9 parcelas de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 567, de 29 de março de 2021 referente a autorização leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Referente as competências março a dezembro de 2021. O pagamento das parcelas fica condicionado a publicação de portaria que autoriza o pagamento e ao repasse federal./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – PROCIDADÃO Corumbá./Recurso Orçamentário: 114.340.019/Recurso Financeiro: 675. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 20/05/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2021 - Processo nº 4.623/2021

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (barco de alumínio, motor de 40HP e uma carreta rodoviária), para atender as demandas da Saúde nas Comunidades Ribeirinhas.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2021 ao dia 06 de julho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 06 de julho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 23 de junho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2021 - Processo nº 10.897/2021

Objeto: aquisição de materiais educativos para atender as necessidades do Centro de Referência em IST/AIDS/HV Dr. João de Brito, considerando o Projeto de reorganização do Centro de testagem e Acolhimento (CTA) de fronteira/Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 25/06/2021, às 08h00, ao dia 08/07/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.

Corumbá / MS, 23 de junho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 11.548/2021. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 2761/2021, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe. Corumbá-MS 22/06/2021.

Eduardo Aguilar Iunes – Secretario Municipal de Governo.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2021 – Pe 16/2021

Processo: 1035/2021.

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESAS: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE - CNPJ: 35.081.591/0001-53, M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão, carne, frango e outros) para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE, conforme demanda Secretaria Municipal de Educação de Corumbá/MS, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	97214 Código	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE CNPJ: 35.081.591/0001-53 R QUATORZE DE JULHO, 5014 ***** - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011-470 Telefone: (67) 3384-4697/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.160.001	CARNE BOVINA (PATINHO) CARNE BOVINA (PATINHO) - carne bovina; patinho; peça inteira; congelada; transportada e conservada em temperatura entre -12°C e -18 °C; com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas, limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%); devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante; que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalagem primária plástica, atóxica e transparente, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento / dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	23000	32,94	757.620,00
5	004.160.003	Marca: NATURAFRIG CONFORME EDITAL CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA - MÚSCULO CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA - músculo traseiro (músculo mole), moída, transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C; com cor, sabor e odor próprios, com no máximo 10% de gordura/aparas; isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens; isenta de gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos; isenta de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; embalagem primária plástica, atóxica e apropriada para alimentos, com peso aproximado de 2kg por pacote; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	41102	27,08	1.113.042,16
8	004.160.007	Marca: MULTIBEAF CONFORME EDITAL FILÉZINHO SASSAMI DE FRANGO FILÉZINHO SASSAMI DE FRANGO - frango semi-processado; filezinho de peito (sassami), sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura entre -12°C e -18°C; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	42059	11,99	504.287,41
		Marca: BELLO CONFORME EDITAL				

10	004.160.009	FILÉ DE TILÁPIA	KG	13744	40,24	553.058,56
		<p>FILÉ DE TILÁPIA - Pescado semi processado; tilápia; cortado em filé, sem espinhas e sem pele, íntegro, limpo, congelado; transportado e conservado a uma temperatura igual ou inferior a -18°C; com cor, cheiro e sabor característicos; livre de manchas, não devendo apresentar aspecto repugnante, mutilado, traumatizado, isenta de substâncias estranhas de qualquer natureza; deformado ou em mau estado de conservação; embalagem primária plástica transparente, devidamente fechada e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega</p> <p>Marca: COPACOL CONFORME EDITAL</p>				
15	004.160.015	POLPA DE FRUTA - ABACAXI	KG	10000	7,00	70.000,00
		<p>POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento.</p> <p>Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL</p>				
17	004.160.017	POLPA DE FRUTA - ACEROLA COM LARANJA	KG	5000	7,70	38.500,00
		<p>POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento.</p> <p>Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL</p>				
18	004.160.018	POLPA DE FRUTA - CAJU	KG	4600	7,49	34.454,00
		<p>POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CAJU, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento.</p> <p>Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL</p>				
		Total do Proponente				3.070.962,13
Item	97455 Código	M C ROCHA EIRELI CNPJ: 35.842.015/0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

6	004.160.004	CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA – COXÃO DURO	KG	42068	36,88	1.551.467,84
		<p>CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA; coxão duro; em cubos; congelada; transportada e conservada a temperatura entre -12°C a -18°C; com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente e não pegajosa; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la; ou encobrir alguma alteração; embalagem primária plástica, atóxica, com no máximo 10% de gordura/aparas com peso aproximado de 5kg por pacote; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega</p>				
7	004.160.006	Marca: CIDADE BRANCA FÍGADO BOVINO	KG	10320	17,65	182.148,00
		<p>FÍGADO - fígado bovino; congelado; transportado e conservado a temperatura entre -12°C e -18°C; não temperado, com cor, sabor e odor próprios; isento de capsula, linfonodos e depósitos de gordura, devendo apresentar-se livre de parasitas; e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração; embalagem primária plástica, atóxica e apropriada para alimentos; embalagem secundária caixa de papelão reforçado, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega</p>				
11	004.160.010	Marca: CIDADE BRANCA LINGUIÇA CALABRESA	KG	8000	18,03	144.240,00
		<p>LINGUIÇA CALABRESA – linguíça; defumada; tipo calabresa; resfriada; transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C; composta de carne suína mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária flexível, termoformada a vácuo; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 48 dias na data da entrega, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Produto sujeito a verificação no ato da entrega</p>				
12	004.160.011	Marca: ESTRELA SALSICHA	KG	7980	8,00	63.840,00
		<p>SALSICHA, salsicha; hot dog; composta de carne suína, bovina e de ave, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; congelada, transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C; acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo; com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio e peso unitário mínimo de 50g. A embalagem deve ser original do fabricante, contendo 3kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Dipoa e carimbo de inspeção municipal/ estadual ou federal), com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega</p>				
		<p>Marca: BELLO</p>				

16	004.160.016	POLPA DE FRUTA - MORANGO POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MORANGO, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento. Marca: MULTI POLPA	KG	10000	15,20	152.000,00
19	004.160.019	PRESUNTO PRESUNTO - Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 4°C, composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica, transparente, com 200 gramas, à vácuo, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: ESTRELA	KG	2900	18,47	53.563,00
20	004.160.020	QUEIJO MUÇARELA QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela, fatiado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, cheiro e sabor característico, textura firme e sem buracos. A embalagem deve ser à vácuo, de plástico transparente, atóxico, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido igual a 200 gramas, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 24 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento. Marca: SUDOESTE	KG	3200	31,75	101.600,00
Total do Proponente						2.248.858,84

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a EMPRESAS: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE - CNPJ: 35.081.591/0001-53, M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, por seus representantes legais.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 007/2021 – P64/2020

Processo: 34595/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, por seu respectivo representante legal.

Objeto: registro de preços para aquisição de expedientes (agenda, apagador, apontador e outros), para atender as Unidades da Saúde, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	---	---------	------------	----------------	-------------

52	004.040.100	ENVELOPE KRAFT NATURAL A4 CX Envelope saco Kraft natural formato 229x324 com gramatura mínima de 80g/m ² , acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 250 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: SCRITY SCRITY	CX	27	56,00	1.512,00
53	004.040.127	ENVELOPE OFF SET 90 GR 185X248CM CX 250UND Envelope confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m ² , na cor branca medindo aproximadamente 185cm x 248cm, acondicionado em pacote com no 250 unidades, de 1ª qualidade. Marca: SCRITY SCRITY	UNID.	39	61,49	2.398,11
56	004.039.156	FITA ADESIVA 12MM X 33 M PCT Fita adesiva, medindo aproximadamente 12 mm X 33 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produto estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes contendo 12 rolos, de 1ª qualidade. Marca: EUROCEL EUROCEL	PACOT	304	9,99	3.036,96
84	004.036.362	PAPEL SULFITE - A4 ROSA RESMA Papel Sulfito, formato A4, na cor rosa, medindo 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² , apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade. Marca: REPORT REPORT	RESMA	34	28,00	952,00
Total do Proponente						7.899,07

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 11/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, por seu respectivo representante legal.

Extrato de Termo de Homologação - Pe 06/2021

Processo: 1212/2021

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Carga de Gás liquefeito de Petróleo – GLP (P-45) para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

Valores registrados:

Item	2460 Código	FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - NªSª DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909 Fax: 9987-1013	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.011.002	CARGA DE GÁS GLP P45 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, EMBALAGEM P-45. Marca: SUPERGASBRAS GLP P45	UNID.	500	414,00	207.000,00
Total do Proponente						207.000,00

Data da Assinatura: 23/06/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Deodópolis

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde Santa Maria, na sede do município de Deodópolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 75.280,00

VIGENCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/07/2021, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às micro empresa e empresas de pequeno porte regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as Micros Empresa e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, na sede do município de Deodápolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 348.222,97

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/07/2021, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - nº 001/2021 - Processo nº 008/2021.

Considerando a suspensão da licitação publicada no Diário Oficial nº 2842, no dia 07/05/2021, diante disso, dar-se-á o prosseguimento da presente licitação que será deflagrada conforme abaixo discriminada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL (LADÁRIO X CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE X LADÁRIO) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.

Recebimento das propostas: 23/06/2021 às 08h30min ao dia 02/07/2021 às 10 horas (horário de Brasília).

Data da disputa: 05/07/2021 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves - Pregoeiro.

Ladário/MS, 22 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.887/2.021

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de

empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal João Batista Lino Braga, bem como a reforma de sua quadra poliesportiva, localizada no Município de Maracaju/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 12 de Julho de 2.021. HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 23 de Junho de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Miranda

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Pavimentação Primária em estradas vicinais no Assentamento Tupã-Baê, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 891191/2019/MAPA/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADAS as licitantes: NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA / AMG CONSTRUÇÕES EIRELI, GEDERSON J LOPES EIRELI / CAMARGO & MAZIEIRO LTDA / D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP / NACIONAL CONSTRUTORA LTDA e SANSÃO INACIO REZENDE EIRELI; e INABILITADA a licitante: ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, visto que no acervo técnico apresentado pela empresa não foram encontrados serviços técnicos suficientes para atender às especificações do edital, contrariando o disposto no item 6.6 letra "e" do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 06/07/2021 às 08h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Miranda/MS, 22 de Junho de 2021.

MAURICELIO BARROS

PRESIDENTE DA C.P.L. / DECRETO Nº. 2912/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS / KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Aquisição de um Caminhão, atendendo o Convênio mais Brasil nº 863686/2017 e Proposta 103145/2017, celebrado entre a UNIÃO por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Município de Miranda/MS. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 319.990,00. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021. ASSINANTES: FÁBIO SANTOS FLORENÇA / CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES
Miranda – MS, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS / KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Aquisição de dois Caminhões, atendendo o Convênio MAPA nº 891794/2019 e Proposta 052443/2019, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Miranda/MS. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 559.990,00. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021. ASSINANTES: FÁBIO SANTOS FLORENÇA / CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES
Miranda – MS, 16 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93504/2021; b) Licitação Nr.:72/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 16/06/21; e) Objeto da Licitação: Aquisição de divisórias e portas em Eucatex, fechaduras, forros, vidros visores de vidro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações.

CONTRATADO: JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 83.145,00 (oitenta e três mil cento e quarenta e cinco reais). DATA: 16/06/21

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo pregoeiro (a) Claudio Sanches, vem pela presente decisão, Considerando que a empresa Lemos-Distribuidora Hospitalar Ltda - ,ME, entrou com pedido de Impugnação e por necessidade ser analisado o referido pedido, fica suspenso o certame marcado para a data do dia 25.06.2021, as 09:30hs, do processo 93077/2021 – FLY nº 0333.0002656/2021 do Pregão Presencial nº 075/2021, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço objetivando: Aquisição de fraldas descartáveis para adultos e crianças em tamanhos variados, para atender munícipes usuários do SUS, conforme CI nº 99/2021/SMS e solicitação nº 454/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde **conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital**. Esta Comissão de Licitação/Pregoeiro (a), declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o Processo Licitatório 93077/2021, Pregão Presencial nº 075/2021, para análise da impugnação, será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 22 de Junho de 2021.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021; processo nº 92347/2021 - FLY Nº 0333.001926/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/07/2021 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1121, Sexta – Feira, 18 de junho de 2021; Diário Oficial Eletrônico nº 10.543, pág. 1210 e Diário Oficial da União nº 114, pág 185, segunda-feira, 21 de junho de 2021, será prorrogado, tendo em vista alteração no Edital (Data de Abertura), conforme segue: A abertura do Certame acontecerá no dia 07 de Julho de 2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 23 de Junho de 2021.

Welinton Bachega Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **99/2021** – Processo nº **94506/2021** – FLY Nº **0333.0004085/2021**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza, com a finalidade de realizar serviços de roçagem de grama, com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, conforme solicitação nº 739/2021 e CI nº 145/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/07/2021 às 09h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 23 de Junho de 2021.

Katuscia de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 146/2021 – Pregão Presencial nº 061/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“menor preço – GLOBAL”**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio tático em segurança privada nos prédios públicos com ronda motorizada e nos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Murinho-MS.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais

informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **09/07/2021**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 23/06/2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 125/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Hospitalares injetáveis para atender o Hospital municipal Oscar Ramires Pereira pelo período de 12(doze) meses.

FORNECEDOR: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

CNPJ Nº: 35.042.079/0001-06

VALOR: R\$ 8.477,10 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

FORNECEDOR: CIRURGICA MS LTDA ME

CNPJ Nº: 10.656.587/0001-45

VALOR: R\$ 122.761,50 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

CNPJ Nº: 18.483.775/0001-20

VALOR: R\$ 121.552,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 27.789.446/0001-01

VALOR: R\$ 126.687,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 28.418.133/0001-00

VALOR: R\$ 102.885,00 (cento e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 84.142,50 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD HOSP LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.924.435/0001-10

VALOR: R\$ 39.712,66 (trinta e nove mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

FORNECEDOR: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSP. EIRELI

CNPJ Nº: 03.107.539/0001-32

VALOR: R\$ 187.072,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta e dois reais)

FORNECEDOR: RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 29.907.666/0001-00

VALOR: R\$ 18.398,50 (dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 23 de junho de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 125/2021, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 23 de junho de 2021

ESTELA DA SILVA NEVES ELEIAS - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviços de psiquiatria; anestesista, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do Município de Porto Murtinho-MS.

FORNECEDOR: ALDEMIR FERNANDES FILHO EIRELI

CNPJ Nº: 17.975.243/0001-48

VALOR: R\$ 2.052.000,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil reais)

FORNECEDOR: NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME.

CNPJ Nº: 22.899.052/0001-84

VALOR: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)

FORNECEDOR: CONSULTORIO MEDICO ELOS EIRELI – ME.

CNPJ Nº: 33.862.630/0001-24

VALOR: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)

FORNECEDOR: CENTRAL MED SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 42.065.322/0001-69

VALOR: R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais)

FORNECEDOR: VALENTE CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP.

CNPJ Nº: 39.600.826/0001-27

VALOR: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

FORNECEDOR: CONSULTORIO MEDICO DARO EIRELI – ME.

CNPJ Nº: 27.935.608/0001-64

VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA PRIETO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 13.551.416/0001-40

VALOR: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

FORNECEDOR: BARBARA MODESTO CARFARO SERVIÇOS MEDICOS – ME.

CNPJ Nº: 31.031.155/0001-19

VALOR: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)

FORNECEDOR: CAIO AUGUSTO FERNANDES ARAUJO EIRELI – ME.

CNPJ Nº: 30.609.751/0001-70

VALOR: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 23 de Junho de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **113/2021**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 23 de Junho de 2021

ESTELA DA SILVA NEVES ELEIAS - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2021

PROCESSO Nº 111/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, 737, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Estela da Silva Neves Elias, portadora da CI-RG nº 01.398.389 SSP/MS e CPF/MF nº 013.520.471-28, residente em Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2021, Processo Licitatório nº. 111/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES. Em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

FORNECEDOR: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, **itens** 8, 10, 13, 14, 15, 16, 26, 32, 33 e 47- **VALOR:** R\$ 44.656,80 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, **itens** 35, 54 e 55 - **VALOR:** R\$ 7.165,00 (sete mil e cento e sessenta e cinco reais)

FORNECEDOR: GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR – ME, **itens** 1, 2, 17, 19, 29, 30, 42, 45, 48, 51, 52, 53, 56, 59,61,62, 63, 67, 68, 70, 71,72, 78, 79, 80, 81 e 82 - **VALOR:** R\$ 53.691,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais)

FORNECEDOR: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, **itens** 4, 5, 6, 7, 18, 34, 38, 39, 40, 41,43, 44, 49, 69, 73,74, 85 e 92 - **VALOR:** R\$ 31.058,50 (trinta e um reais e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, **itens** 9, 12, 24, 27, 36, 37, 50, 64, 75, 76, 77, 83, 84, 86 e 87 - **VALOR:** R\$ 23.622,35 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

FORNECEDOR: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, **itens** 3, 11,20, 25, 46, 60, 65, 66 e 90 - **VALOR:** R\$ 16.057,84 (dezesesseis mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

FORNECEDOR: CIRUMED COMERCIO LTDA, **itens** 28, 57, 58, 88, 89 e 91 - **VALOR:** R\$ 16.597,00 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa e sete reais)

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 14 de junho de 2021.

ESTELA DA SILVA NEVES ELIAS - Secretária Municipal Saúde – Contratante

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº: 35.042.079/0001-06- CONTRATADO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº: 34.775.311/0001-44 - CONTRATADO

GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR – ME, CNPJ Nº: 32.181.809/0001-53 -
CONTRATADO
CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 26.457.348/0001-04 -
CONTRATADO
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.789.446/0001-
01- CONTRATADO
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 00.064.780/0001-33 -
CONTRATADO
CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: 26.853.028/0001-65 - CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 879/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA EM PEDIATRIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

Classificados Credenciamento n.º 001/2021

EMPRESA CLASSIFICADA: ÁREA MÉDICA EM PEDIATRIA

CRISTIANA FRAGA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **17.400.454/0001-52**

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 23 de junho de 2021.

JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Conjuntos Rotativos e Peças de reposição para Bombas Esco das Estações elevatórias, conforme condições e descritivo em Termo de Referência, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de Julho de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Junho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 0028/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 67.098,00 (sessenta e sete mil, noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINAM: FRANCISCO PIROLI - MS e WILLIAN LOPES GOMES

Sete Quedas – MS, 23 DE JUNHO DE 2021

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021****AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO (SEM ALTERAÇÃO)**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de itens de cama, mesa e banho para suprir a demanda dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas-MS, conforme especificações do Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2021.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021****AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO (SEM ALTERAÇÃO)**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de UTILIDADES DOMÉSTICAS (CAMA, MESA E BANHO) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Termo de Referência)".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 22 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as crianças dos 19 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 1 extensão no Distrito de Arapuá, matriculadas na Rede Municipal de Ensino do município de Três Lagoas-MS, conforme Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2021.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, – COSEMS/MS, CONVOCA os Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral a ser realizada dia 08 de julho de 2021, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas no Auditório da ASSOMASUL localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antônio Vendas, Campo Grande - MS, 79003-000 tendo como pauta:-

- 1)- Revisão e aprovação do Estatuto Social do COSEMS/MS;
- 2)- Apresentação da prestação de contas do ano de 2020

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Presidente COSEMS/MS

REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM n.º 2145/2016, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em 22.06.2021, vem tornar pública a REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico FABIAN DA CAS LAVAL, CRM/MS 4548, originalmente publicada em 03.05.2021 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, ficando o referido profissional autorizado ao exercício da medicina em todas as suas áreas sem nenhuma restrição.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Maurício de Barros Jafar
Presidente

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SINFARMS – CNPJ 15.939.572/0001-08 - ELEIÇÕES SINDICAIS 2021 - AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do SINFARMS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos regimentais, para participarem das eleições sindicais para renovação do seu quadro diretivo, para o triênio **2021/2024**, a ser realizada no dia **31/07/2021**, por meio aplicativo Telegram, das 09:00 horas às 17:00 horas, onde será instalada a única Mesa Coletora de Votos. O prazo de registro de chapa é de **10 dias**, a contar da publicação desse aviso, encerrando às **23h59min do dia 04/07/2021**, cujo requerimento deverá ser enviado, exclusivamente, pelo e-mail sinfarms@gmail.com. A íntegra do edital de convocação encontra-se disponível no site <http://www.sinfarms.org> - Campo Grande - MS, 24 de junho de 2021. Ass. LUIZ GONÇALVES MENDES JUNIOR - CPF 103.900.538-13 – Presidente do SINFARMS.

Wagner Glauber Cordeiro Silva - Eireli, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL a Alteração de Titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 21/2020, na Fazenda Mutum, através da apresentação do Requerimento padrão e outros documentos, localizado no município de Ribas do Rio Pardo no estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATÉ 10 HA, localizada na FAZENDA LIMOEIRO E FAZENDA ESTÂNCIA HORIZONTE, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

KAMPAI MOTORS LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **019/2021**, com validade de 48 meses, a contar de 21/06/2021, para a atividade de **OFICINA MECÂNICA E LAVA-RÁPIDO DE VEÍCULOS**, localizada na Avenida Rio Branco, 59, Centro, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

GENIR JOSÉ CULAU torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2017**, para atividades de **RESTAURANTE COM SONORIZAÇÃO MECÂNICA E OU AO VIVO**, localizado à Rua Frei Mariano, nº 554, Bairro Centro, no município de Corumbá-MS.

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ/ME nº 05.874.686/0001-63****NIRE 54.300.006.343****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de junho de 2021, às 9h30, na sede social da AD Administração e Participações S.A. ("Companhia"), sociedade anônima, localizada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Marquês de Pombal, nº 3.309, loja 7, Tiradentes, CEP 79041-080. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Mário Múcio Eugênio Damha; Secretária: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: (I) a autorização para a prestação de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), para garantir o fiel, integral e pontual pagamento das obrigações assumidas pela DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.289.798/0001-48 ("Emissora") no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), totalizando o valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A." a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a True Securitizadora S.A., na qualidade de debenturista ("Securitizadora"), a Companhia, na qualidade de fiadora, e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Escritura de Emissão"); e (II) a autorização à diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia e necessárias à celebração da Escritura de Emissão e à outorga da Fiança, bem como à implementação da Emissão, bem como para ratificar quaisquer atos já praticados neste sentido, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos instrumentos objeto das deliberações desta Assembleia, de todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das operações descritas acima, e a contratação de prestadores de serviços e a prestação de declarações, conforme necessário à outorga da Fiança e à concretização da Emissão e das deliberações desta Assembleia. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: (i) a outorga da Fiança, pela Companhia, em favor da Securitizadora, para garantir o fiel, integral e pontual pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures, por meio da assinatura da Escritura de Emissão, assim como aprovar, no âmbito da Fiança, a renúncia, pela Companhia, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 838, e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil). As obrigações garantidas pela Fiança possuem as seguintes principais características: (a) Data de Emissão: Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será 14 de junho de 2021 ("Data de Emissão"). (b) Prazo e Data de Vencimento: Reservadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, resgate antecipado obrigatório e/ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão vencimento no prazo de 1.830 (mil e oitocentos e trinta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de junho de

2026 ("Data de Vencimento"). (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (d) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado mensalmente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a liquidação integral das Debêntures, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (e) Remuneração das Debêntures: A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (f) Pagamento da Remuneração: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures serão pagos mensalmente até a Data de Vencimento (inclusive), nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de julho de 2021 e o último, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado obrigatório, resgate antecipado facultativo das Debêntures, da amortização extraordinária cash sweep, da amortização extraordinária obrigatória e/ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. (g) Amortização Programada: O Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado mensalmente nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento das Debêntures"), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de julho de 2021 e o último na respectiva Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado obrigatório, resgate antecipado facultativo das Debêntures, da amortização extraordinária cash sweep, da amortização extraordinária obrigatória e/ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, calculado nos termos da fórmula constante na Escritura de Emissão, cujo resultado será apurado pela Securitizadora. (h) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) multa não compensatória de 2% (dois por cento); e (iii) atualização monetária pela variação acumulada do IPCA/IBGE ("Encargos Moratórios"). (ii) autorizar à diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas acima e necessárias à outorga da Fiança e à celebração da Escritura de Emissão, bem como à implementação da Emissão, bem como para ratificar quaisquer atos já praticados neste sentido, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos instrumentos objeto das deliberações desta Assembleia, de todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das operações descritas nos itens acima, e a contratação de prestadores de serviços e a prestação de declarações, conforme necessário à outorga da Fiança, à concretização da Emissão e das deliberações desta Assembleia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. ASSINATURAS: Mesa: Mário Múcio Eugênio Damha - Presidente; Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto - Secretária. Acionistas: Mário Múcio Eugênio Damha, Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto e Marco Aurélio Eugênio Damha. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.] Campo Grande, 14 de junho de 2021. Mário Múcio Eugênio Damha - Presidente. Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto - Secretária. Registrada na JUCEMS sob nº 54744288 em 17/06/2021.